



Onkonte Aka Epro Banha? Por que a barriga pede tanto?
Uma etnografia sobre o casamento do povo Pepel da Guiné-Bissau¹

Onkonte Aka Epro Banha? Why does the belly ask for so much?
An ethnography on the marriage of the Pepel people of Guinea-Bissau

Inaida Antonio Pires²

Resumo: O texto, parte de uma pesquisa mais alargada realizada no âmbito da minha dissertação de mestrado, analisa, a partir de um estudo etnográfico e com base em fontes orais, o Kumar, casamento tradicional do povo Pepel da Guiné-Bissau, com o intuito de entender o papel e a perspectiva das mulheres dessa etnia acerca desse ritual e de outras questões de parentesco, tal como a transmissão da linhagem, a legitimação da descendência e as relações de poder no interior dos grupos familiares. Para o efeito, foram utilizadas algumas das entrevistas realizadas com mulheres recentemente casadas (*nhar*) e mulheres que deveriam ser submetidas ao ritual Kumar, chamadas de *negun*, e a mulheres solteiras, *impli*. Procuo, paralelamente, demonstrar, até que ponto o Kumar define os papéis de gênero e determina o lugar da mulher na sociedade Pepel da Guiné-Bissau.

Palavras-chave: Guiné-Bissau; Mulher; Pepel; Kumar.

Abstract: The text, part of a broader research carried out within the scope of my master's thesis, analyzes, from an ethnographic study and based on oral sources, the Kumar, traditional marriage of the Pepel people of Guinea-Bissau, with the aim of understanding the role and perspective of women from this ethnic group regarding this ritual and other issues of kinship, such as the transmission of lineage, the legitimization of descent and power relations within family groups. For this purpose, we used some of the interviews carried out with recently married women (*nhar*) and women who were supposed to undergo the Kumar ritual, called *negun*, and with single women, *impli*. At the same time, I try to demonstrate the extent to which Kumar defines gender roles and determines the place of women in Pepel society in Guinea-Bissau.

Keywords: Guinea-Bissau; Woman; Pepel; Kumar.

1 O presente texto é parte de uma reflexão mais ampla do trabalho de pesquisa que resultou na minha dissertação de mestrado intitulada *Onkonte Aka Epro Banha? Por que a barriga pede tanto? Uma etnografia sobre o casamento do povo Pepel da Guiné-Bissau*, defendida na Unicamp, em 2019. A dissertação está disponível para consulta em http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_9d031b02f327a4adab1090ba0204a220. Acesso em: 04 dez. 2021.

2 Mestra em Antropologia Social pela Unicamp.

Introdução

O tema deste artigo é oriundo de um dos capítulos de minha dissertação de mestrado acerca do *Kumar* e de outras cerimônias matrimoniais presentes no sistema tradicional de casamento do povo Pepel da Guiné-Bissau. Ao embarcar em uma jornada para compreender as problemáticas concernentes ao sistema de casamento tradicional Pepel, principalmente para as mulheres, senti necessidade de elaborar um rascunho etnográfico deste povo a fim de demonstrar a importância do casamento Pepel não apenas para o sistema de parentesco, mas para a sociedade Pepel como um todo.

Sendo assim, neste exercício etnográfico, reuni informações de diferentes fontes, orais e escritas³, sobre vários elementos da sociedade Pepel, objetivando apresentar, em forma de síntese, aspectos de sua religiosidade, sistema de parentesco, costumes, estrutura jurídica, formas de trabalho, etc. A minha vivência, como *mplin*⁴ Pepel, e minha posição de pesquisadora nativa, também foram fatores importantes no desenvolvimento de minha investigação, da qual apresento uma parte neste artigo.

Tentar apresentar o universo de meu povo em um texto etnográfico para, assim, levantar hipóteses sobre algumas questões que sempre me inquietaram, principalmente em relação às mulheres, era um dos desafios deste trabalho, pois, embora o fato de ser nativa me auxiliasse em alguns aspectos da pesquisa, este mesmo fato poderia me atrapalhar em outros. A estratégia adotada foi realizar uma viagem para dentro⁵ da cultura Pepel, estranhando o que me era familiar⁶, a fim de vislumbrar novas nuances e cores de meu povo. Uma das questões sobre o povo Pepel, que sempre surgia nas conversas que tinha com minha mãe e com outras mulheres de minha etnia, era sobre o papel que era atribuído à mulher no sistema de parentesco. Graças à mulher, a descendência é legitimada, a linhagem é transmitida, as *kinhas*⁷ são mantidas, e a própria identidade étnica é preservada. Entretanto, tais atribuições não resultavam em poder político da mulher diante da comunidade, já que algumas delas continuam sendo obrigadas a se casarem com maridos escolhidos pelos seus pais. Então, nessas conversas de mulheres Pepel, constatávamos que tínhamos uma série

3 As fontes orais constituíram parte importante do trabalho de pesquisa. No presente texto foram utilizados conteúdos de uma das entrevistas realizadas na Guiné-Bissau, durante o trabalho de campo.

4 *Mplin*, em Pepel, significa menina. Mas o termo também é utilizado para se referir às mulheres da etnia que estão solteiras. Toda mulher Pepel que não se casa, por meio de uma cerimônia tradicional, é considerada solteira.

5 DAMATTA, Roberto. O ofício de etnólogo, ou como ter “Antropological Blues”. In: NUNES, Edilson de Oliveira (Org.). *A aventura sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. pp. 23-35.

6 VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edilson de Oliveira (Org.). *A aventura sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. pp. 36-46.

7 *Kinhas* são conjuntos familiares oriundos de um ancestral comum, e podem ser entendidos como clãs.

de deveres, uma série de responsabilidades e poucos direitos. E tal fato fazia com que nos perguntássemos: *onkonte pu aka epro banha?* (por que a barriga pede tanto?). Com essa pergunta, que martelava em minha mente desde a infância, decidi estudar o *Kumar*, por considerá-lo importantíssimo à manutenção, e funcionamento, do sistema de parentesco Pepel e, conseqüentemente, também à manutenção, e reprodução, dos papéis que são atribuídos às mulheres por este sistema. Além disso, o *Kumar*, para a mulher, é o ritual de passagem para a vida adulta, por meio do qual ela deixa de ser considerada menina e passa a ser vista como mulher.

Foram as mulheres Pepel que me guiaram na compreensão das problemáticas relacionadas à transmissão das linhagens, à manutenção das *kinhas* e ao casamento tradicional. Fato este que propiciou uma perspectiva feminina sobre o tema, embora eu também tenha dialogado com *omi garandis* (anciãos) a fim de obter informações acerca dos costumes e da história de meu povo.

1. Aspectos territoriais e históricos

1.1 Território e População

A República da Guiné-Bissau possui uma superfície de 36.125 km², situa-se na costa ocidental da África, faz fronteira ao Norte e a Leste com a República do Senegal e ao Sul com a República da Guiné-Conakri. Além desta área continental, há também uma área insular: o arquipélago dos Bijagós e as ilhas de Canhabaque, de Pedro Álvares e de Bolama. De seu território total, 24.800 km² são efetivamente habitáveis, já que boa parte da geografia do país é constituída por um enorme pântano banhado por rios.

O país possui aproximadamente 1.800.000 habitantes, dividido em cerca de 30 etnias, o que torna Guiné-Bissau um país marcado por uma imensa diversidade cultural⁸. É importante destacar que a diversidade de línguas vem acompanhada tanto do caráter poliglota de sua população quanto do crescente uso da língua crioula, ou *Kriol*, que, de língua veicular nos seus primórdios, passou a ser língua materna de parte significativa dos guineenses, com destaque para as *praças* (núcleos urbanos). O português, língua oficial do país, e certamente língua de prestígio, é efetivamente falado e compreendido por uma pequena parcela da população.

⁸ Para mais informações sobre dados socioeconômicos e políticos relativos à Guiné-Bissau, pode ser consultado o site do governo da Guiné-Bissau ([Governo da Guiné-Bissau, Publicações](#)) e o site do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento Guiné-Bissau (https://www.gw.undp.org/content/guinea_bissau/pt/).

1.2 Elementos históricos da chamada Guiné-Bissau

Segundo Quintino (1966) *apud* Campos⁹ (2013, p. 8), alguns povos originários do Saara entraram no atual território da Guiné-Bissau por meio do “corredor” de Gabu: “Papéis, Manjacos, Brames, Balantas e Beafadas, entraram em contato uns com os outros ao atravessar o citado corredor, explicando-nos assim o fato dos Beafadas se dizerem parentes próximos dos Balantas e Papéis, e vice-versa”. Até o século XI, diferentes grupos étnicos viviam e conviviam na região, apresentando diversas estruturas organizacionais, políticas e culturais, e falando diversas línguas¹⁰, sem estarem sujeitos a nenhuma forma de centralização política.

Os navegadores portugueses chegaram à costa da Guiné em 1446, porém não desembarcaram em seu território. Ao constatarem que um conjunto de ilhas, que posteriormente seria chamado de Arquipélago de Cabo Verde, estava desabitado, instalaram-se ali, trazendo colonos¹¹, sobretudo para a ilha de Santiago. Inicialmente, ainda no século XV, tentaram adentrar e explorar o território da Guiné-Bissau, porém os integrantes destas primeiras expedições foram mortos pelos povos residentes na costa. O desconhecimento do terreno e das forças sociais da costa da grande Senegâmbia, e o mais absoluto controle e domínio desse espaço pelos povos nativos, impediu um simples desembarque dos portugueses em terras africanas.

Embora a historiografia oficial afirme que Guiné-Bissau tenha sido uma colônia portuguesa do século XV até a segunda metade do século XX, na realidade não foi bem isto que ocorreu. Já afirmava Carlos Lopes¹² a necessidade de superação da ideia de que existira um domínio colonial português antes do século XX. Portugal só obteve domínio completo sobre o território da Guiné-Bissau em 1936¹³. A *Pax Lusitana* restringe-se, assim, a um período muito curto, já que em 1963 tiveram início as batalhas para libertação do país, a qual ocorreu, por via unilateral, em 1973¹⁴.

9 Este movimento migratório teve início por volta de 4.500 a.C, durante o processo de desertificação do Saara (GIORDANI, 1985, *apud* CAMPOS, 2013).

10 Estes grupos distintos comunicavam-se entre si por meio de uma versão antiga do *Kriol*, o qual era composto pela mescla das línguas de diferentes etnias e funcionava como uma língua franca, ou língua de contato entre estes grupos distintos.

11 Para assegurar sua posição em Cabo Verde, Portugal adotou a miscigenação como uma estratégia de ocupação do território, promovendo casamentos entre colonos portugueses e mulheres nativas do continente africano. Eram casamentos forçados, já que essas mulheres eram sequestradas ou compradas como escravas na costa ocidental do continente.

12 LOPES, 1988.

13 A resistência africana ao domínio português, de meados do século XIX a 1936, é objeto do detalhado trabalho do historiador René Pélissier: PÉLISSIER, René. *História da Guiné: portugueses e africanos na Senegâmbia (1841-1936)*. Trad. Franco de Sousa. Lisboa: Estampa, 1989.

14 Para aprofundamento, vejam-se: DAVIDSON, Basil. *A libertação da Guiné: aspetos de uma revolução africana*. Lisboa: Sá da Costa, 1975; CHABAL, Patrick; CABRAL, Amílcar. *Revolutionary leadership and people's war*. London:

2. Povo Pepel

2.1 Histórias de origem do povo Pepel

A provável origem do povo Pepel, ou Papel, que reside majoritariamente nas regiões de Bissau e de Biombo, e que corresponde a 7% da população total do país, fundamenta-se em relatos de tradição oral, já que há uma escassez de documentos escritos sobre o tema. A hipótese predominante¹⁵ é de que a etnia Pepel seja oriunda do povo Beafada, um dos outros grupos étnicos presentes em Guiné-Bissau e que habitam o Sul do país. Reproduzimos abaixo um trecho do trabalho de Abrantes¹⁶ sobre os chãos Beafada, no qual o autor discorre sobre as relações entre este povo e os Pepel:

Perguntando pelo parentesco entre papéis e biafadas muitas vezes obtive a resposta: «mas nós somos o mesmo!». Em Quinara é contado que os papéis, ou parte dos papéis saíram de Quinara. As fontes escritas mostram relações antigas entre biafadas e papéis. O Bispo Frei Vitoriano Portuense deixava claro que os reis de Bissau tinham relações com Guinala, e que o rei de Guinala enviava o barrete vermelho sem o qual os reis de Bissau não exerciam o poder. Teixeira da Mota, nos comentários do relato da segunda viagem do bispo, dizia que «a tradição que continua a correr entre os Papéis respeitante à sua relação com os Biafadas, já porque os primeiros habitantes da ilha teriam vindo de Guinala, já porque o famoso “*irã*” biafada de Buduco tem correlações com “*irãs*” de Bissau» (Teixeira da Mota 1974: 27). E de fato, foi-me dito pelos velhos biafadas de Buduco que «há *djurçom* de papel que saíram dos massim de Buduco e de Indjôdo. Das sete *djurçom* de papel, várias saíram dos massim. O Ilhéu do Rei, diante de Bissau, assim como Bandim, Quelelé, N’Djáta, N’tula, seriam da *djurçom* de Buduco. O Ilhéu dos Pássaros, Contum-Madina, Buor, Djára, também em Bissau, seriam massim de Indjôdo.

Segundo Campos¹⁷, o povo Pepel compartilha traços culturais (casamento exogâmico, matrilinearidade, ritos de iniciação, organização em classes de idade, etc.) e linguísticos (estrutura vocabular similar) com os Manjaco e os Mancanha, fato este que reforça a hipótese de que, no passado, tais grupos étnicos fizessem parte do mesmo povo. Durante o processo colonial, como estratégia para dissuadir revoltas e enfraquecer o movimento de resistência à presença portuguesa em Bissau, as autoridades portuguesas estimularam conflitos entre estes grupos e sedimentaram a ideia de que se tratava de grupos étnicos distintos.

Africa World Press, 2003; COSTA PINTO, António. *O fim do império português*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

15 CAMPOS, Américo. *História da cidade de Bissau (até 1915)*. Bissau: Rebordosa, 2013.

16 ABRANTES, Manuel Portugal Almeida de Bivar. *Os chãos dos Biafadas: memória, território e posse da terra em Quinara, sul da Guiné-Bissau*. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2011. p. 38.

17 CAMPOS, *op. cit.*, p. 6.

Sobre a origem da denominação “Papel” ou “Pepel”, Semedo¹⁸ afirma, a partir do relato de uma interlocutora, presente em seu trabalho sobre os grupos de *Mandjuandadi* de Guiné-Bissau, que:

Conta-se que o nome dessa etnia estaria ligado ao relacionamento difícil com o colonizador. Os habitantes da ilha de Bissau, muito rebeldes, nunca quiseram pagar os impostos de palhota e de cabeça impingidos pelos colonizadores e, sempre que recebiam a notificação de pagamento, levavam o “Papel” diretamente à administração, reclamando serem eles os donos do chão e que por isso não deveriam pagar nada. Assim, sempre que os homens apareciam, os brancos exclamavam “aí vêm os homens do Papel”.

Segundo Semedo¹⁹, o termo “Papel” acabou cristalizando-se, mas, com a variação da primeira vogal “a” para “e”, também surgiu a denominação “Pepel”. Em sua língua própria, o grupo autodenomina-se *Ussau*. Porém, os membros da etnia que residem na região de Biombo autodenominam-se *Yum*. Neste trabalho optei por utilizar o termo “Pepel” para referir-me a este povo.

Segundo a tradição oral Pepel mais conhecida²⁰, *Mcau*, filho de um rei Beafada de Quínara, durante uma caçada, chegou até a ilha de Bissau. Como gostou do lugar, resolveu instalar-se ali, trazendo consigo suas seis esposas e também a sua irmã mais velha, já casada. A irmã garantia-lhe a sucessão, pois, de acordo com a tradição, é o filho da irmã mais velha, e não o filho do rei, quem sucede²¹ ao trono.

Mcau teria sido o primeiro *nlin*²² de Bissau²³ e, também, o primeiro Pepel. Ou seja, seria o fundador do povo Pepel. Da sua irmã, e das seis esposas, originaram-se as sete *kinhas*²⁴ da etnia Pepel.

18 SEMEDO, Maria Odete da Costa Soares. *As Mandjuandadi – cantigas de mulher na Guiné-Bissau*: da tradição oral à literatura. Tese (Doutorado em Literatura de Língua Portuguesa) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010. p. 53.

19 *Idem*.

20 CAMPOS, *op. cit.*

21 Este tipo de sucessão, e de estatuto hereditário, é bastante antigo e pode ser encontrado em diversas sociedades africanas. Este modelo de sucessão é um exemplo do que as áreas de Antropologia e de Direito denominam de instituição consuetudinária.

22 “Nlin”, em Pepel, significa “rei”. Em *Kriol* guineense, o termo é utilizado como sinônimo de “régulo”. O termo “régulo”, cujo sentido original é “reizinho”, foi cunhado pelas autoridades coloniais para desqualificar o poderio das autoridades tradicionais de diferentes povos africanos. Entretanto, a conotação pejorativa do termo foi se perdendo com o passar do tempo.

23 CAMPOS, *op. cit.*

24 Termo Pepel para o vocábulo *Kriol djorson*. As *djorsons* correspondem a um conjunto de linhagens que derivam de um ancestral comum.

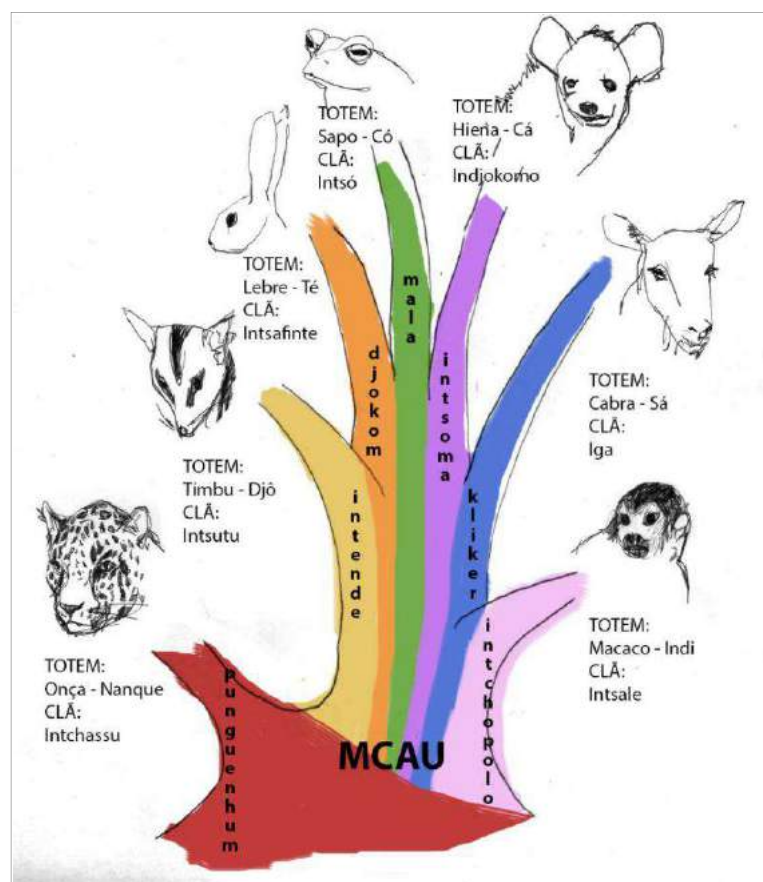


Ilustração 1 - As sete *kinhas* Pepel. Fonte: Robin, 2018.

Antigamente os Pepel só adotavam o nome de sua linhagem materna, mas, atualmente, também se adota o nome da linhagem paterna. Entretanto, isto não produziu nenhuma alteração no processo de sucessão ou de herança da etnia.

Segundo a tradição oral, essas *kinhas* espalharam-se por todos os pontos da cidade de Bissau, sem discriminação territorial. De acordo com Mateus, um interlocutor Pepel, morador de Bissau, com quase 50 anos de idade, algumas dessas *kinhas*, ao se espalharem para diferentes regiões, subdividiram-se, desenvolvendo certas diferenças estruturais entre si, inclusive com distinções etnômicas. Por exemplo, os integrantes da *kinha Có*, que residem em Bissau, apresentam certas distinções em relação aos *Có* que habitam Biombo. Tal fato evidencia que, para os Pepel, a questão territorial é um elemento extremamente importante na construção da sua identidade.

Na ilustração abaixo vemos algumas distinções e variações produzidas pela influência territorial junto às *kinhas*.



Ilustração 2 - Subdivisão da *kinha* Badjukumo (Bidjukum), devido ao território. Fonte: Robin, 2019.

Na ilustração acima, podemos identificar que a *kinha Badjukumo* (ou *Bidjukumo*), cujo totem é a hiena – *Cá* –, subdivide-se em 7 outros ramos, devido à localidade em que vivem. Dessa forma, ao tratarmos dessa *kinha*, precisamos especificar a qual ramo dos *Badjukumo* estamos nos referindo (se são os *Badjukumo* de *Oriente*, se são os de *Shanga* ou os de *Minsag*), pois pode haver diferenças e variações estruturais entre eles.

Na próxima ilustração, há exemplo de outra variação estrutural nos ramos de uma *kinha* ocasionada pelo território.

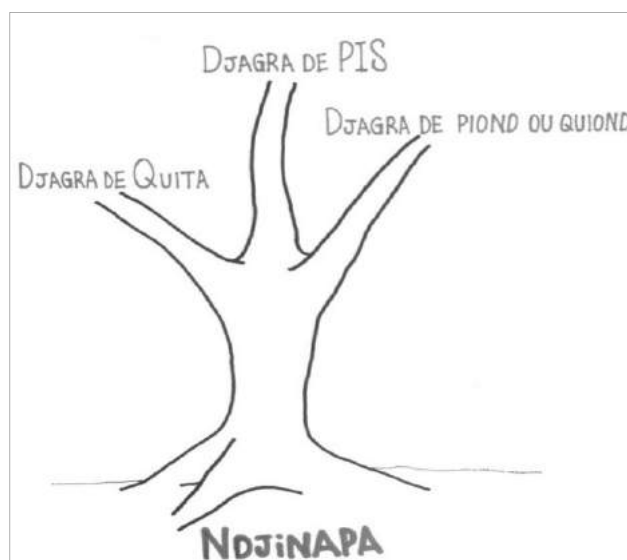


Ilustração 3 - Mudanças na relação de parentesco devido ao território. Fonte: Robin, 2019.

Na ilustração, vemos três ramificações – subdivisões – da *kinha Nanque*, aqui representadas pelo seu *status* de nobreza (*djagras*). Há os ramos dos *djagras*, que residem na região de *Quita*, na de *Pis* e na de *Piond*. Podemos notar que o ramo dos *Nanque* de *Quita* se encontra mais distante dos outros dois e estes, por sua vez, estão bem próximos um do outro. Esta proximidade e distanciamento entre os ramos ocorre devido ao território que os mesmos ocupam. Ramos de uma *kinha*, ou até mesmo *kinhas* distintas, que habitam territórios próximos, ou o mesmo território, criam uma forte vinculação e identificação estrutural entre si. E, da mesma forma, *kinhas*, ou ramos de *kinhas*, que habitam localidades distantes também se distanciam estruturalmente umas das outras.

Segundo meu interlocutor Mateus, os *Nanque* de *Quita* podem se casar com integrantes dos dois outros ramos, mas estes não podem se casar entre si. Entretanto, de acordo com as regras do casamento *Pepel*, nenhuma destas ramificações poderia se casar entre si, já que não é permitido o casamento entre indivíduos da mesma *kinha*. Acreditamos que a distância, não apenas territorial, mas também estrutural entre o ramo de *Quita* e os outros dois, faz com que os *Nanque* de *Quita* passem a ser vistos como sendo pertencentes a uma outra *kinha*. E, por outro lado, *kinhas* distintas pertencentes a chãos tidos como irmãos, não podem se casar entre si, pois tal fato seria considerado como um incesto.

Entretanto, o próprio Mateus apresentou-me uma outra explicação para esta divisão, pois, segundo ele, o distanciamento entre os *Nanque* de *Pis* e de *Piond* decorre de uma disputa entre dois irmãos pelo posto de *nlin*. Tal disputa, que se configurou em um forte embate bélico, abalou definitivamente as relações naquela *kinha*, fazendo com que ela se ramificasse e se distanciasse.

Na tradição oral Beafada, também encontramos relatos sobre a fundação de Bissau e do aparecimento dos *Pepel*:

Em Buduco a cada ano a *balôba* pedia gente. Cada ano a cobrar cabeça de pecador. Uma mulher cansou, “não posso parir desta maneira! Sempre a parir para dar ao *irã*”. “Verdade”, diz o seu homem, e assim, fugindo, saltam o Geba para onde os biafadas iam fazer *gambôa* para apanhar peixe-espada no tempo das chuvas, para onde iam caçar, onde fumavam a carne e o peixe que traziam de volta a Quinara. *Bissâôna* – “sítio de apanha”. Mas o “trabalho de cabeça” começou com força, e disse a mulher para o seu homem, “o meu tio levantou-se com as suas *balobas* todas atrás. Mudemos de língua”. E assim fizeram, e quando o *irã* de Buduco os viu, desconfiou, mas assim que os ouviu falar “esta não é a nossa língua” e deixou-os em paz²⁵.

25 ABRANTES, *op. cit.*, p. 33.

Este relato contém informações bem distintas daquelas que estão presentes na história de fundação na qual o protagonista é *Mcau*. Por exemplo, enquanto, na primeira história, a ida de *Mcau* para Bissau é motivada pelo desejo de caçar, neste relato, colhido por Abrantes²⁶, o deslocamento ocorre devido a um conflito no interior de uma das *djurson* Beafada, fazendo com que uma das partes envolvidas fugisse para outro território.

O motivo do conflito seria a recusa de um casal em continuar a sacrificar seus filhos em nome do contrato estabelecido entre sua *djurson* e o *irã* de chão (divindade, provavelmente em forma reptiliana, que concede, mediante um contrato de sangue, a posse da terra a um determinado povo). Ao fazerem isto, cometeram um crime, segundo a tradição Beafada, pois desrespeitaram um acordo com uma divindade e, dessa forma, colocaram em risco a permanência não apenas de sua *djurson*, mas de todo o grupo étnico naquele território. A fuga acaba sendo uma alternativa para evitarem o duro castigo que certamente lhes seria aplicado.

Esta ida para um novo território, devido a algum conflito, talvez explique a criação de novos chãos de um mesmo povo ou, como no caso relatado, a criação de um novo chão e de um novo povo. Na história, Bissau acaba se tornando um novo chão para os fugitivos de Quínara e estes, ao adotarem uma nova língua para enganarem a divindade que os persegue, deixam de ser Beafada e tornam-se Pepel.

É interessante ressaltar que as diferentes narrativas sobre o surgimento dos Pepel evidenciam diferentes aspectos desse processo: a descrição das sete *kinhas* apresenta um sistema de diferenciação interna à etnia, já as histórias sobre a criação de novos chãos, rompimento de contrato com um *irã*, mudanças de língua e sobre afirmação étnica indicam um movimento de diferenciação deste grupo em relação a outros povos do território.

Abrantes aponta que os Beafada classificam seus diferentes chãos tendo como parâmetro seu sistema de parentesco, no qual a matrilinearidade e a forte relação entre o irmão da mãe e o filho da irmã são aspectos essenciais. Sendo assim, temos chãos que são considerados ancestrais ou tios, chãos chamados de sobrinhos e chãos que são vistos como sendo irmãos. Bissau, devido à forte relação entre os povos Beafada e Pepel, pode ser considerado, além de chão ancestral dos Pepel, como sendo um chão sobrinho de Quínara. Tal relação, inclusive, evidencia-se no processo de legitimação da autoridade política máxima do povo Pepel. Os *nlins* Pepel de Bissau e de Biombo, até os dias de hoje, só podem exercer seu mandato se sua realeza for confirmada pelo rei Beafada de

26 ABRANTES, *op. cit.*

Quínara. O envio do barrete²⁷ vermelho do chão Beafada para o chão Pepel simboliza este processo tradicional de comprovação real.

2.2 *Tchon Pepel*

O *tchon* de um povo representa muito mais do que a demarcação territorial de um espaço geográfico. Significa uma simbiose cultural, simbólica e essencial de um povo com um determinado território. Segundo a tradição oral de diferentes povos da Guiné-Bissau, os *tchons* foram cedidos ou vendidos por uma entidade divina, os *Irãs Bons* ou *Irãs di Tchon*, por meio de um contrato de sangue a determinadas *djurson* de certos grupos étnicos. De acordo com os termos desse contrato estas *djursons* devem, periodicamente²⁸, oferecer um de seus descendentes como sacrifício ao *irã di tchon* a fim de garantir a posse do território e a proteção dessa divindade. Dessa forma, o *tchon* simboliza uma união mística e de sangue entre um povo, um território e uma divindade.

Os Pepel também consideram que seus *tchons* foram obtidos por meio de um acordo com um *irã*. Este *irã*, após a efetivação do contrato, torna-se um objeto de culto e um protetor daquele grupo étnico. Para o povo Beafada, esta divindade passa, inclusive, a ser considerada uma integrante da *djurson* que realizou o contrato, recebendo, até, o nome desta *djurson*.

Na capa do livro de Américo Campos²⁹, intitulado *História da cidade de Bissau*, publicado em 2003, o artista Augusto Trigo ilustra uma cerimônia de consolidação de um *tchon*, na qual o *osai*, em forma de uma enorme serpente³⁰, recebe as oferendas do povo ao qual está ligado por um contrato de sangue.

27 Um tipo de chapéu utilizado pelos reis Pepel e Beafada.

28 Segundo relatos orais, esse período pode ser de um ano, de dois anos ou até mesmo dez anos.

29 CAMPOS, *op. cit.*

30 Segundo relatos orais, a maioria dos *irãs* adota a forma física de répteis, como cobras, serpentes ou dragões, embora também possam assumir a forma de outros animais e até de seres humanos. Também podem se manifestar como algum fenômeno da natureza, como uma ventania ou uma tempestade. São representados por esculturas ou outros objetos de culto.

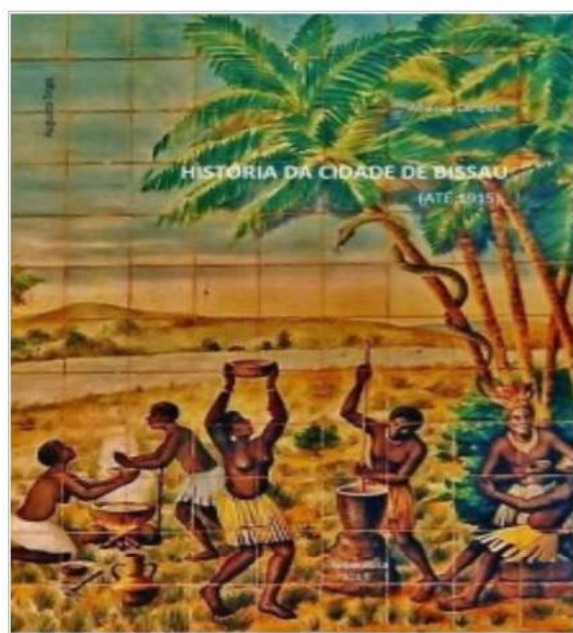


Ilustração 4 - Mulheres Pepel realizando uma oferenda a um *osai*. Fonte: Augusto Trigo, 2003.

Abrantes³¹, em sua pesquisa sobre os “chãos” Beafada, traz o relato de uma interlocutora sobre a compra de um determinado *tchon*:

(...) um caçador que saíra de onde estava o seu tio, um caçador que se perdera no mato, em savanas e florestas desconhecidas, um caçador em busca de búfalos, gazelas, elefantes, *firintambas*³², e *sim-sins*³³. Uma peça morta, e a carne é fumada. A carne fumava e o caçador esperava, e uma *ninki-nanka*³⁴ macho fala, “sou dono desta terra, sou dono deste chão”. Se sou dono posso vender. Negócio feito. Um sobrinho e uma sobrinha oferecidos à amiga *ninki-nanka*. O chão estava comprado. E se a serpente se chamava Jiguba, e o caçador Jan-Jan Indjai, ao chão comprado chamar-se-ia Jiguba-Indjai, assim como a árvore colossal ou pedra, o local do primeiro encontro, também tomaria o nome de Jiguba-Indjai.

31 ABRANTES, *op. cit.*, pp. 22-23.

32 Cabra-do-mato-vermelha.

33 Antílope natural da África Subsaariana da família dos bovídeos.

34 A *Ninki-Nanka*, ou *Ninki-Nankó*, é uma figura lendária da cultura popular de vários povos da África Ocidental. Habita pântanos, possui a forma de um enorme dragão e devora pessoas incultas e crianças desobedientes que invadem o seu território. Entretanto, no sistema religioso Pepel, a *Ninki-Nanká* possui outros contornos. Ela seria um dos *osais* mais poderosos e capaz de conceder, por meio de contratos de sangue, *tchons*, *reinanças* (poder político) e riquezas. Ao conceder territórios e se ligar a um determinado povo, passa a ser considerada um *irã di tchon*. Ao negociar poder político e riquezas com algum indivíduo, torna-se um beneficiário e protetor daquela pessoa. É um ser aéctico que cumpre o que foi acordado entre as partes. Uma morte dolorosa ou uma doença devastadora é o que aguarda os que não cumprem o acordo estabelecido com uma *Ninki-Nanká*. Ela é apresentada como sendo um dragão de tamanho médio, menor que um ser humano, e que possui um sinal na testa. Segundo a tradição oral Pepel, o simples fato de se ver uma *Ninki-Nanká* acarretaria a morte de alguém que não possui “cabeça grande” (mediunidade ou aptidões mágicas).

Junto a meu interlocutor Mateus obtive um relato da chegada dos Pepel à região de Biombo. *Ndjinapa* teria sido o primeiro a fazer um contrato de sangue com o *Irã* de *Pikil*, possibilitando-lhe a posse daquele território. *Ndjinapa* obteve uma posição de poder com tal feito, tornando-se um governante local, mas não chegou ao posto de *nlin*. O segundo a governar as terras de Biombo teria sido *Nabi*, que se recusou a realizar sacrifícios para honrar o contrato com o *Irã* da região. *Nabi*, embora fosse *djagra*, não se tornou *nlin*. Conta-se que, durante seu enterro, seu corpo, e os homens que o carregavam, foram elevados ao ar por uma forte ventania e desapareceram após sete dias. Tal fato teria sido o castigo do *Osai* da região a *Nabi*, impedindo que o corpo do mesmo fosse enterrado naquele *tchon*.

Farum, o terceiro governante de Biombo, ao perceber o número elevado de assassinatos e da prática da *vendetta* entre os Pepel da região, decidiu elaborar algo para que isto deixasse de ocorrer. Sacrificou a filha de sua irmã, no interior de uma mata sagrada, a transformando em uma criatura espiritual, chamada de *olin*, que passou a perseguir o Pepel que assassinasse outro Pepel. Devido a esta ação, que fortaleceu o espírito comunitário e de união dos Pepel, *Farum* é considerado o primeiro *nlin* de Biombo.



Ilustração 5 - Primeiros governantes de Biombo. Fonte: Robin, 2018.

Um *tchon* Pepel é organizado politicamente em estruturas chamadas de reinados. Em um chão Pepel pode haver mais de um reinado. Embora esses reinos não sejam considerados, pelo governo central do país, como espaços administrativos autônomos, neles é possível a seus habitantes a liberdade de vivenciarem seus ritos e costumes tradicionais sem sofrerem represálias. Desde que tais ações não interfiram nos objetivos políticos do governo guineense.

Estes territórios são compostos por diversas povoações que recebem o nome de *tabankas*. As *tabankas*, por sua vez, são constituídas pelas chamadas *moransas*, as quais são unidades familiares organizadas em torno da figura de um patriarca. Embora, oficialmente, nem o poder destes chefes tradicionais e nem a demarcação destes territórios, seja reconhecida pelo governo central do país, a instituição do reinado, para os Pepel, possui uma legitimidade inquestionável.

As áreas urbanas presentes em um *tchon* tradicionalmente Pepel, como é o caso da cidade de Bissau, já não estão mais sob controle político ou cultural desse grupo étnico. Devido a isso, a prática e a vivência de suas tradições culturais acabam ocorrendo, e se mantendo, mais fortemente nas áreas rurais. Entretanto, mesmo nas cidades, também há *tabankas*, pois os núcleos urbanos – as *praças* – foram se estruturando ao redor delas.

A localização e a divisão dos *tchons* e dos reinados Pepel é algo definido culturalmente, e não corresponde às divisões territoriais estabelecidas pelos governos coloniais e pré-coloniais. Atualmente há dois grandes chãos Pepel: o de Bissau e o de Biombo.

2.2.1 Regulados ou reinados?

Originalmente os regulados, assim como os farinados³⁵, definiam estruturas sociopolíticas e territoriais bastante extensas para os povos com estruturas sociais hierarquizadas e piramidais. Durante a época colonial, este sistema de regulados foi igualmente imposto em comunidades e sociedades que não reconheciam este sistema, mas sim um sistema de gestão comunal gerida pelos anciões. Por exemplo, em Moçambique, a

(...) administração colonial, sob pretexto de uma maior eficácia administrativa, passa a intervir na manipulação dos territórios sob alçada dos chefes, e uma das consequências dessa intervenção foi o desaparecimento de unidades políticas antigas, e respectivos chefes, e o surgimento de novas unidades, e novos chefes, cuja legitimidade era muito questionada³⁶.

A legitimidade das autoridades tradicionais assenta-se na linhagem, tendo no culto aos antepassados a característica marcante da sua religiosidade. Desse modo, a linhagem constitui o principal critério para legitimação do poder tradicional, que é concedido pela comunidade. Com o

35 Estruturas territoriais centralizadas e administrativas adotadas por povos islamizados, como os Fula e, posteriormente, os Mandinga.

36 FLORÊNCIO, Fernando José Pereira. *Processos de transformação social, no universo rural moçambicano, pós-colonial: o caso do distrito de Búzi*. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, 1994. p. 110.

regime colonial, o processo de legitimação da autoridade na comunidade é alterado³⁷. Um exemplo bem nítido disso é o surgimento da figura do régulo que, ao contrário do chefe tradicional, nasce e se justifica como uma necessidade da administração colonial³⁸. Os critérios que legitimavam a autoridade do régulo, na maioria das vezes, não diziam respeito à linhagem, ou à tradição, mas sim a critérios relacionados aos interesses da administração colonial. “Este fato acaba por colocar os chefes numa posição de grande conflituosidade e ambiguidade de papéis, entre os seus deveres como líderes locais e, simultaneamente, representantes da autoridade tradicional”³⁹. Logo, “a aplicação das leis costumeiras ficou restrita àqueles aspectos da vida das populações que não colidiam diretamente com os interesses da administração colonial, ou que esta não sabia muito bem como lidar, como no caso da feitiçaria”⁴⁰.

A legitimidade do chefe tradicional Pepel assenta-se no fato do mesmo pertencer à linhagem dos primeiros habitantes de um determinado território. Todas as outras linhagens, que foram residir na mesma região, reconhecem a legitimidade desta linhagem e a respeitam. A linhagem do chefe advém do primeiro grupo que teve seus filhos nascidos no território, e também o primeiro a ter seus mortos ali enterrados, o que lhes dá uma ligação forte com a terra. Tal fato é extremamente relevante para uma sociedade predominantemente agrícola⁴¹.

Apesar desta ser a forma mais comum de legitimação do poder tradicional, há outras maneiras de legitimação da autoridade do chefe diante da comunidade. Por exemplo, na sociedade Pepel, a autoridade do *nlin* legitima-se não apenas pelo fato de sua linhagem ter sido a primeira a ocupar certo território, mas, principalmente, pelo fato de sua *kinha* ter “comprado”, por meio de um contrato de sangue, as terras diretamente do *osai*, garantindo sua posse e as transformando em um *tchon* para todo o povo Pepel. Todos os integrantes desta *kinha* são considerados *djagras* (nobres ou fidalgos) na sociedade Pepel, mesmo aqueles que não ocupam nenhum cargo político.

Dessa forma, entre os Pepel, a função de *nlin* de um território é exercida por integrantes masculinos da *kinha* responsável pelo contrato divino de posse daquelas terras. Isto faz com que a *kinha* identificada como a elite política da sociedade Pepel varie de *tchon* para *tchon*.

Devido a isso, no *tchon* de Bissau constatamos que a *kinha* considerada como *djagra* é a dos *Nanque*, a qual, segundo a tradição oral, pertencia *Mcau*, o fundador e primeiro *nlin* do povo Pepel.

37 CUAHELA, Ambrósio. *Autoridade tradicional em Moçambique*. Maputo: Ministério da Administração Estatal, Núcleo de Desenvolvimento Administrativo, Projecto Descentralização e Autoridade Tradicional, 1996.

38 *Idem*, p. 29.

39 FLORÊNCIO, *op. cit.*, p. 112.

40 *Idem, ibidem*.

41 CUAHELA, *op. cit.*

Entretanto, ao observarmos, a partir dos relatos do interlocutor Mateus, o *tchon* de Biombo, identificamos que, naquela região, a *kinha* considerada como de *djagras* é a dos *Có*, pois a mesma, provavelmente, comprou as terras daquela área de um *irã*.



Foto 1 - *Nlin* de *Tor*, trajando *panus di penti*, acompanhado de seus seguidores.

Fonte: Bibiano Ca, Biombo, 1999.

Os *nlin*s possuem a função de liderar o povo Pepel, supervisionar a escolha e o trabalho dos chefes das *tabankas*, participar de determinados rituais religiosos, representar os interesses da etnia no Comitê do Estado, resolver conflitos internos, aplicar a justiça e preservar o contrato de *tchon* com o *osai oek*. Há um *nlin* para cada chão Pepel.

De acordo com o caráter matrilinear da sociedade Pepel, o posto de *nlin* é transmitido deste indivíduo para algum dos filhos da sua irmã, ou seja, a sucessão do posto ocorre entre o irmão da mãe e o filho da irmã, geralmente o mais velho. Um *nlin* não pode ser destituído de seu cargo e nem tampouco tem o direito de desistir do mesmo.

Em relação aos reinados Pepel, constatamos que suas estruturas atualmente estão abaladas, devido à violência da colonização portuguesa, à proposta política do governo pós-independência de enfraquecer os poderes tradicionais e aos processos de migração sazonal⁴². Apesar disso, a preservação da identidade e o sentimento de pertença é muito forte neste grupo étnico.

Atualmente, o diálogo entre a sociedade Pepel que reside nas *tabankas* e o poder estatal

42 PINTO, Paula. *Tradição e modernidade: uma perspectiva interpretativa do subdesenvolvimento*. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – Universidade do Porto, Porto, 2009.

guineense é feito pelo chamado Comitê de Estado. Esta forma administrativa, criada no período colonial e mantida pelo governo pós-independência, obrigatoriamente tem em sua composição a figura do *nlin* e é responsável por organizar e gerir questões de interesse público, como, por exemplo, as campanhas de vacinação.

O processo de sucessão e de herança dos Pepel tem como duas fortes características a questão da matrilinearidade e da senioridade. Dessa forma, o herdeiro dos bens de uma linhagem será o filho mais velho da irmã mais velha do atual responsável pela posse dos mesmos⁴³. Caso a irmã não tenha filhos, será o filho de alguma prima ou tia, pois a posse destes bens não pode ser transferida para uma outra linhagem.

Entretanto, o chefe da linhagem também pode, antes de sua morte, e em uma assembleia junto à comunidade, definir qual dos filhos da sua irmã será o seu herdeiro, bem como ceder o usufruto de uma parte destes bens a algum outro parente. Porém, não é possível transferir a posse destes bens para estas pessoas. Caso o filho do atual chefe de uma linhagem deseje pleitear alguns dos bens, que, pela tradição, deverão ser destinados ao filho da irmã de seu pai, o mesmo deverá realizar tal pedido em uma cerimônia chamada de *kuno*.

O *kuno* é uma cerimônia na qual alguém que não possui os direitos de posse dos bens de uma linhagem reivindica, junto aos membros dessa linhagem, o usufruto, por um tempo determinado, de algum destes bens para a sua manutenção pessoal. Se este pedido não for realizado nesta cerimônia, ou se o indivíduo tentar se apossar dessas posses, ele, além de ser impedido pelos membros da linhagem, também perderá seu direito de herdar os bens do irmão da sua mãe. Porém, o herdeiro legítimo das posses da linhagem pode ceder, por tempo determinado, e durante a cerimônia do *kuno*, alguns bens, como *bolanhas*, para o filho do falecido líder. Caso a pessoa não devolva os bens no prazo estipulado, poderá sofrer represálias, tanto físicas quanto mágicas.

O herdeiro, além de passar a gerir as posses da linhagem, também pode se casar com a esposa do irmão de sua mãe. Porém, caso a mulher não deseje este casamento, ela deverá se retirar da residência que dividia com seu falecido marido logo após o funeral do mesmo. Geralmente, as mulheres Pepel mudam-se e passam a viver com novos companheiros.

O processo de sucessão do posto de *nlin* segue os mesmos procedimentos, além do fato de a pessoa dever ser um membro da *kinha* que ocupa a posição de *djagra* naquele *tchon*. Com a morte

43 Os bens de linhagem são bens coletivos. Herdá-los, mas do que uma dádiva, é uma responsabilidade, pois o herdeiro tem o dever de cuidar e gerir sabiamente os bens de todo um conjunto de famílias. Em relação à classificação dos bens, ver PIRES, Inaida António. *Onkonte pu aka epro banha?, ou, Por que a barriga pede tanto?: estudando sistema(s) de casamento (kumar) na etnia Pepel da Guiné-Bissau*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019. pp. 45-47.

do *nlin*, os filhos de sua irmã deverão se dirigir até a residência do falecido líder, em uma jornada intitulada *ndjo pia plin ndjo ossak*⁴⁴. Se o critério de senioridade não definir claramente qual, dentre os filhos da irmã, é o herdeiro e sucessor legítimo, o cargo será transmitido para aquele que adentrar primeiro a *moransa* na qual vivia o falecido *nlin*.

2.2.2 *Tabankas e merchr*

Na Guiné-Bissau, a região administrativa de Biombo é a que abriga o maior número de *tabankas* da etnia Pepel. Nessa região encontramos, por exemplo, as *tabankas* de *Tor*, *Bidjinita*, *Quinsan*, *Blon* e *Kupedo*.

Tabankas (termo em *Kriol*) são povoamentos, ou aldeias, constituídas por um conjunto de unidades familiares chamadas de *moransas* (em Pepel, *merchr*). As *tabankas* são lideradas pelo chamado chefe da *tabanka* (*mins-ossac*), que recebe tal função de uma assembleia, presidida pelo *nlin* daquele *tchon* e composta pelos chefes das *moransas* da localidade.

Um pré-requisito fundamental para alguém ser um chefe de *tabanka* é que o mesmo seja um chefe de *moransa*, ou seja, necessita ser homem, casado, *omi garandi* (ancião), ter filhos, gozar de boa saúde mental e ocupar a posição de patriarca em um segmento de uma determinada *kinha*. Para ocupar este posto máximo na *tabanka*, não é necessário ser *djagra* (nobre), porém é imprescindível demonstrar maturidade e competência.

O chefe da *tabanka* é responsável pela resolução de conflitos, pela aplicação da justiça, pelo planejamento econômico e pela interlocução com as autoridades governamentais. Todas estas atividades são realizadas com o auxílio de um conselho de *omis garandis* (*nhir niek*), e com o respaldo do *nlin*, que é a autoridade máxima de um *tchon* Pepel.

Quando alguém discorda da forma organizativa adotada por um chefe de *tabanka*, pode levar a questão para apreciação do *nlin* daquele *tchon*. Os *nlins*, caso discordem da política adotada, ou identifiquem algum problema grave, podem destituir o chefe da *tabanka* a qualquer momento. Entretanto, embora possa ser destituída, a pessoa que ocupa o cargo de chefe da *tabanka* não possui o direito de afastar-se ou desistir da sua função.

As *merchr* são compostas por várias residências (*ku*) e abrigam mais de uma família. Estas famílias são lideradas pelo chefe da *merch*, patriarca responsável por um segmento de uma determinada *kinha* naquela localidade. Ou seja, estas residências estão organizadas em um *kinha* e são lideradas pelo chefe de um dos segmentos dessa *kinha*.

44 Tradução: Eu vou herdar a casa do rei.



Foto 2 - Merchr da tabanka de Blon. O espaço central é reservado para realização de rituais.

Fonte: Inaida Pires, Biombo, 2017.

Como o casamento Pepel é exogâmico, encontramos, em uma mesma *tabanka*, representantes das sete *kinhas* deste povo e, também, várias linhagens de uma mesma *kinha*. E, inclusive, indivíduos ou famílias de outros grupos étnicos, como os Balanta, residindo como hóspedes em um *tchon Pepel*. A linhagem Pepel consiste em um grupo de parentesco unilinear extenso, cujo ancestral, ou fundador, viveu, no máximo, a cinco ou seis gerações, aspecto este bem distinto do das *kinhas*, nos quais os antepassados viveram há tanto tempo que sua existência aparenta ser algo mitológico ou lendário.

As linhagens de uma *kinha* estão unificadas em uma mesma *merch* por questões de parentesco devido à consanguinidade (ancestralidade e descendência), à afinidade (matrimônio) e à adoção (de indivíduos de outra *kinha* ou até de outro grupo étnico). Segundo Moreira⁴⁵, em uma *merch* podem estar agregadas três ou quatro gerações de uma mesma linhagem.

Como, na sociedade Pepel, a linhagem é transmitida matrilinearmente, a função de chefe de uma *merch* é transferida do irmão da mãe para o filho da irmã. Sendo assim, os filhos do atual chefe da *merch* não herdarão, após a morte do mesmo, esta posição, já que, pela tradição, ela pertence ao filho da irmã de seu pai. Em contrapartida, estes filhos do chefe da *merch* poderão se tornar chefes na *merch* da irmã do seu pai.

45 MOREIRA, Margarida Mira. O casamento na etnia Papel da Guiné-Bissau. *Fórum sociológico*, n. 4, pp. 175-180, 1994.

As casas de uma *merch* são tradicionalmente construídas com madeira de palmeira e com uma cobertura de palha (*pikau*). As residências, nestas unidades familiares, são organizadas em formato de círculo, ou de forma alinhada, na qual a primeira casa, quando estão alinhadas, pertence ao patriarca da família. E quando formam um círculo, a casa deste fica localizada no centro. O modelo a ser adotado cabe unicamente à escolha das pessoas, sem nenhum critério específico.

Para os Pepel, a presença masculina em uma *merch* é considerada algo fundamental. Sem um homem, mesmo que ele seja ainda criança, a *merch* torna-se vulnerável e seus moradores tornam-se suscetíveis a diferentes tipos de ataques, inclusive os mágicos⁴⁶.

2.2.2.1 Divisão do trabalho nas *tabankas*

Em relação ao trabalho, acaba ocorrendo uma divisão entre os gêneros no âmbito das *tabankas* Pepel. Entretanto, como assinala Oyèrónké Oyěwùmí, em sua obra *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano sobre os discursos ocidentais de gênero*⁴⁷, o casamento nas sociedades africanas, diferente do que é apontado pelos estudos europeus e americanos de gênero, não estabelece uma nova identidade para o homem ou a mulher, mas sim um novo papel social, com características e atribuições específicas.

Dessa forma, as atividades masculinas ou femininas, além da questão de gênero, também serão definidas levando em conta o papel social que aqueles indivíduos desempenham na comunidade. Portanto, encontraremos distinções, em relação ao trabalho, tanto entre homens e mulheres quanto entre uma mulher casada e uma mulher solteira.

O homem Pepel é responsável pelas atividades agrícolas realizadas na *tabanka*, desde o preparo do terreno até o momento da colheita. Também cabem a ele as atividades de pesca e de extração vegetal.

46 Sobre as atividades econômicas desenvolvidas pelo povo Pepel nas *tabankas*, ver PIRES, *op. cit.*, pp. 50-52.

47 OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. *The invention of women: making an African sense of Western gender discourses*. Minnesota: University of Minnesota Press, 1997. pp. 52-53.



Foto 3 - Homens preparando uma *bolanha* para o cultivo de arroz.

Fonte: <http://www.nhaterra.guinebissau>.

Os trabalhos braçais que exigem uma força física maior geralmente são realizados por homens, como, por exemplo, a construção das casas (*ku*), embora as mulheres sempre auxiliem no processo.



Foto 4 - Mulheres carregando palha para a cobertura das ku (casas).Fonte: Valéria Pires, Biombo, 2018.

Os homens também são os responsáveis pela confecção dos fios do chamado *panu di penti*, presente em algumas cerimônias da etnia.

É da incumbência do homem Pepel a ida para outras regiões, ou até outros países, para a resolução de alguma questão referente à *tabanka*. A preparação do cadáver para o ritual do funeral também é uma atividade masculina. Bem como a cerimônia de *fanado*, na qual, inclusive, é

proibida a presença de mulheres. O contato com certos *irãs*, como o *Osai Plek*, só pode ser realizado por homens. Os Pepel acreditam que o descumprimento desta regra resultará na morte das pessoas envolvidas.

As mulheres Pepel também auxiliam nas atividades agrícolas, atuando desde o plantio até a colheita. São as responsáveis em pilar o arroz, preparando-o tanto para o consumo quanto para a comercialização. Segundo Kipp⁴⁸, a recolha do caju, a extração do seu sumo e o preparo deste para ser transformado em suco, bem como a produção do óleo de palma e dos cestos, são atividades executadas essencialmente por mulheres.

A mulher casada gerencia as finanças de uma *merch*, guardando o dinheiro e utilizando-o somente em momentos de necessidade. Também armazenam e cuidam dos *panus di penti*, utilizados em alguns rituais, como o casamento e o funeral. Elas montam esses tecidos a partir dos fios tecidos pelos homens da *tabanka*. Também executam diversas outras tarefas, desde a busca da lenha até trabalhos de cerâmica para comercialização. São elas que realizam a pesca tradicional no rio, dispostas em fila indiana, com as mulheres mais baixas posicionando-se mais próximas das margens. Além de auxiliarem na pesca também são as responsáveis pela venda dos peixes e frutos do mar.



Foto 5 - Mulher levando lenha para sua *moransa*. Fonte: Eva Kipp, Biombo, 1994.

48 KIPP, Eva. *Guiné-Bissau: aspectos da vida de um povo*. Bissau: UNAE, 1994.

Foto 6 - Mulheres indo pescar no rio. Fonte: Eva Kipp, Biombo, 1994.



Em momentos de epidemia, ou de sucessivas mortes na família, é tarefa da mulher Pepel consultar os *irãs* em busca de uma solução para o problema. Também são responsáveis por certos rituais da comunidade, como o do *pian kanda*⁴⁹, além de serem as únicas a poderem contatar determinados *irãs*. Da mesma forma que os *omis garandis*, a *mudjer garandi* tem sua voz respeitada nos assuntos comunitários e familiares.



Ilustração 6 - Ritual do *Pian Kanda*. Fonte: Robin, 2018.

O cuidado com as crianças (*npor*) é realizado basicamente pelas mulheres. A maioria das

⁴⁹ Neste ritual, as sete *kinhas* Pepel apresentam seus novos membros umas às outras. Na cerimônia, as mulheres de uma determinada *kinha* empreendem uma caminhada para visitar as outras seis *kinhas*, sendo recebidas, e alimentadas, nas localidades pelos seus respectivos chefes.

atividades é realizada com as crianças presas por um pano às costas das mães. Estas atribuições referentes ao trabalho são transmitidas pelos pais aos seus filhos. A menina (*impli*) as recebe da mãe, e o menino (*nhir*) as recebe do pai. Dessa forma, os meninos aprendem com seus pais a tecerem *panu di penti*, a pescarem e a realizarem o cultivo dos campos. As meninas aprendem as atividades de cuidado doméstico, a gerenciar o dinheiro, a realizar vendas de peixe e as atribuições específicas para o papel social de mulher casada. Não há muitas brincadeiras conjuntas entre meninas e meninos, e é ensinado a ambos respeitarem pessoas mais velhas do que eles.

Atualmente constatamos que, embora haja esta divisão tradicional de trabalho (*kansera*), as mulheres têm exercido e assumido quase todas essas tarefas. Nas cidades, as mulheres Pepel são as principais responsáveis pela manutenção de seus lares, exercendo diferentes atividades para poder “manter o fogo das casas aceso”, ou seja, garantir a sobrevivência de seus lares. Elas trabalham como vendedoras (*bideras*) nos mercados de rua municipais ou viajando para comercializar seus produtos em outras localidades.

Vislumbramos nesta situação um processo de transformação nos papéis masculino e feminino em relação ao trabalho, já que a mulher Pepel tem construído alternativas para enfrentar os problemas econômicos que atingem a Guiné-Bissau. Já o homem Pepel parece ter dificuldades em buscar soluções em relação a isso. Acredito que tal fato possa produzir alterações na relação de poder entre os dois gêneros, mas como isto ainda é um processo que está ocorrendo, considero difícil precisar quais seriam estas mudanças.

Uma outra atividade econômica, desenvolvida inicialmente pelas mulheres, é o chamado *abota*, que consiste em um sistema associativo de poupança e crédito rotativo entre um determinado grupo. Há regras específicas em relação ao ingresso de novos membros e ao funcionamento desse sistema de crédito, contendo, inclusive, penalidades aos que desrespeitam essas normas. Geralmente o *abota* é estabelecido entre pessoas que trabalham juntas ou realizam atividades econômicas em um mesmo local.

Por meio do *abota*, muitas mulheres podem financiar atividades econômicas e artísticas, incrementar suas rendas familiares e garantir uma certa independência econômica em relação ao marido⁵⁰. Sendo assim, o *abota*, em seus primórdios, funcionou como um espaço de solidariedade e de fortalecimento entre as mulheres Pepel.

50 BORGES, Manuela. Negociando sociabilidades em meio urbano: o associativismo feminino em Bissau (Guiné-Bissau, África Ocidental). In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, VIII, 2004, Coimbra. *Anais...* Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004. pp. 2-74.

3. Estrutura jurídica⁵¹

Como a sociedade Pepel se organiza e se fundamenta na oralidade, as audiências judiciais também ocorrem de forma oral. A divulgação do resultado do julgamento é feita oralmente pelas pessoas que estavam presentes durante a audiência. A língua utilizada durante o julgamento é a língua Pepel, embora outras delas possam ser usadas. Durante a sessão é fornecido um intérprete às pessoas que não falam Pepel.

Segundo dois *omis garandis* da *tabanka* de *Dorci*, com os quais conversei, algumas penas que podem ser aplicadas a diferentes crimes são:

- chicotadas em público: para envenenadores, sequestradores, para quem tem relações sexuais em troca de bens materiais, para quem provoca incêndios, para quem destrói florestas ou campos de cultivo, para quem adentra locais proibidos, para quem rouba objetos religiosos, para quem entra sem permissão em uma residência e para quem agride fisicamente outra pessoa e para quem perturba cerimônias religiosas ou cerimônias fúnebres;
- pagamento de multa ou indenização, acrescida de chicotadas: para quem pratica o roubo e o furto;
- casamento obrigatório: para adulto que tenha tido relações sexuais com criança com menos de 12 anos de idade, além de receber chicotadas em público. Atualmente o infrator é entregue às autoridades governamentais;
- repreensão oral: para quem ofende a honra de alguém. Se se tratar de ofensas a alguém já falecido, o castigo será uma sequência de chicotadas em público.
- tratamento discriminatório na *tabanka* ou repúdio da comunidade: para quem realiza aborto;
- expulsão da *tabanka*: aplica-se somente a pessoas estrangeiras ou a de outros grupos étnicos que estejam residindo em uma *tabanka* Pepel.

Atualmente, casos de homicídio ou de estupro não são mais resolvidos no âmbito das *tabankas*. Os suspeitos são entregues às autoridades governamentais para que sejam julgados de acordo com as leis do Estado guineense.

Quando um casal Pepel, unido pela cerimônia tradicional da etnia, decide se separar, a questão é inicialmente tratada pelos familiares de ambos. Caso o conflito não se resolva, é possível solicitar a mediação do conselho de *omis garandis* para tentar a reconciliação do casal. Porém, conflitos entre casais que tenham se unido maritalmente por meio de cerimônias não reconhecidas

⁵¹ A estrutura jurídica tradicional Pepel é muito similar à sua estrutura administrativa, nas quais as instâncias judiciais correspondem às figuras políticas e religiosas. Os Pepel possuem um conjunto de leis tradicionais que regulam sua vivência comunitária. Para um detalhamento sobre a estrutura jurídica Pepel, ver PIRES, *op. cit.*, pp. 61-67.

pela sociedade Pepel (como o casamento civil) só podem ser resolvidos pelos familiares de ambos ou pelos tribunais estatais, já que, devido ao não reconhecimento deste tipo de casamento, não é possível tratar de tais questões nos mecanismos judiciais tradicionais.

Pedidos de separação⁵² podem ser pleiteados tanto pelo homem quanto pela mulher, mas as razões aceitas pela sociedade para justificar tal rompimento não são as mesmas para ambos os gêneros. Por exemplo, uma mulher pode solicitar a separação se for agredida fisicamente, maltratada ou se for constatado que o marido não consegue sustentar a residência financeiramente. Porém, ser traída pelo marido não é considerada uma razão válida para um pedido de separação. Já no caso do homem, ele pode utilizar uma situação de adultério por parte da esposa como um argumento para requisitar o fim do casamento, já que tal ato *sujaria o cabo*, ou seja, mancharia o bom nome da casa.

O adultério feminino, inclusive, é uma das proibições básicas em um casamento, pois, segundo a tradição, a realização deste ato na cama do esposo ou nos limites de sua morança pode ocasionar a morte do marido traído. Durante o ritual do casamento há uma cerimônia específica, chamada de *quinenjé*, presidida por um grupo de *omis* e *mudjeres garandis*, na qual a futura esposa presta um juramento de fidelidade ao futuro marido diante do *Irã* da *tabanka* em que residirão.

Segundo os *omis garandis* com os quais conversei, durante o trabalho de campo, há um castigo específico destinado às mulheres cujo adultério é comprovado. O castigo deve ser aplicado durante o dia, para que todos possam vislumbrá-lo claramente. São convocadas não apenas as pessoas da própria localidade para presenciar o fato, mas também moradores das *tabankas* vizinhas. A mulher e seu amante, completamente nus diante da multidão, devem relatar como efetuaram o adultério e reproduzi-lo. Durante a aplicação do castigo, são ridicularizados e recebem tapas. Terminado o ato sexual, cada um deles deve sair correndo em direções opostas. Após esta cerimônia, cabe ao marido traído decidir se continua, ou não, a viver com sua esposa.

Entretanto, Alice Có, uma de minhas interlocutoras de *Quinhamel*, afirmou que, embora este castigo exista, ele não é aplicado da mesma forma a todos. Mulheres *djagras*, cujo adultério é comprovado, realizam tal cerimônia punitiva à noite, sem iluminação, a fim de que a mesma nem seja reconhecida pelas pessoas presentes.

A infertilidade, masculina ou feminina, podem motivar a separação. Porém, não interferem na questão da descendência, já que na sociedade Pepel há estratégias para se lidar com essa

52 Isso significa apenas que os dois não viverão mais juntos, já que, segundo a tradição, eles sempre serão marido e mulher. A mulher, inclusive, continua ligada à *moransa* do marido. Sendo obrigada a cumprir e frequentar, até o fim de sua vida, os rituais relacionados àquela morada.

situação. Após o *Kumar*, todos os filhos que a esposa venha a ter serão considerados filhos do seu marido, seja ele o pai biológico destes ou não. Dessa forma, caso o homem seja infértil, terá sua descendência garantida. Se a mulher for infértil, o fato de a mesma ter realizado o *Kumar*, garante que os filhos de sua irmã, ou outra parente feminina, também sejam considerados seus descendentes.

Quando ocorre uma “separação”, efetua-se a divisão dos bens individuais entre o casal e define-se a questão da guarda dos filhos. Os bens individuais ficarão com seus respectivos donos, ou seja, os utensílios, animais, plantações que pertencem ao homem ficarão com ele após o fim do casamento, bem como todos os bens que pertencem individualmente com a mulher deverão ficar com ela. Porém, na prática, a maioria dos bens acaba ficando com o marido, pois a mulher, quando se casa, desloca-se para a residência do marido, o que faz com que a maioria dos bens existentes ali pertençam a ele e não a ela.

Tradicionalmente a guarda das crianças menores de 7 é dada à mãe. O destino das crianças com idade acima de 7 anos é decidida pelo pai. Ele pode se responsabilizar por elas ou deixá-las sob a responsabilidade da mãe. No caso de falecimento dos pais, os órfãos ficarão sob responsabilidade dos parentes da linha materna, preferencialmente com os avós.

Podemos notar, nesta breve descrição sobre a instituição jurídica do povo Pepel, que seus mecanismos, instâncias e procedimentos funcionam a partir de regras e concepções tradicionalmente estabelecidas. As alterações que ocorrem nesta instituição são motivadas muito mais por fatores externos, como a pressão das autoridades estatais, do que de um processo de reflexão e de renovação interna dos seus instrumentos jurídicos.

4. Ciclos de vida e ritos sociais

Evans-Pritchard⁵³, ao analisar o povo Nuer, afirmou que o “futuro estrutural de um homem está, igualmente, já fixado e ordenado em diversos períodos, de modo que as mudanças totais de *status* por que passará um menino em sua ordenada passagem pelo sistema social – se viver bastante – podem ser previstas”.

Os Pepel, por sua vez, seguem uma jornada progressiva em sua estrutura social, movimentando-se entre conjuntos etários por meio de ritos de iniciação e de passagem. Dessa forma, os integrantes da etnia passam por ritos e desempenham funções sociais tradicionalmente

53 EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. *Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005, p. 65).

delimitadas desde sua infância até se tornarem *omis e mudjeris garandis*. Não cumprir alguns destes ritos, ou não completar a trajetória social, faz com que tanto o indivíduo quanto os membros de sua linhagem percam prestígio junto à comunidade.

O fanado acaba sendo o primeiro grande rito para um indivíduo do sexo masculino. Nesta cerimônia, além da prática da circuncisão, ocorre um processo de transmissão de conhecimentos dos homens mais velhos para os mais jovens da comunidade. É um processo de iniciação e de integração ao universo masculino Pepel, preparando os jovens para as funções que exercerão na sociedade. A atividade é vedada às mulheres. Inclusive é proibido aos participantes relatar a alguma mulher o que ocorre no fanado. Estas proibições e vetos revestem o rito com uma aura de mistério.

A participação no fanado é imprescindível para que um indivíduo do sexo masculino seja considerado adulto na sociedade Pepel. Funciona como um requisito que qualifica e legitima a participação destes em outras atividades tradicionais. Por exemplo, os homens que não realizam o fanado não podem se casar, exercer cargos de liderança ou herdar bens. Cada jovem que for realizar a circuncisão deve estar acompanhado do irmão de sua mãe, pois este, além de exercer o papel de pai social, também age como um protetor espiritual, afastando qualquer ataque sobrenatural que esteja direcionado ao filho de sua irmã. Este rito ocorre de cinco em cinco anos, dura cerca de três meses e realiza-se simultaneamente em todas as *tabankas* de uma região. É presidida pelo *nlin* e sob os desígnios do Osai Pleck ou Irã di Fanado. Durante a atividade, todos os homens da *tabanka*, exceto as crianças que ainda não realizarão a circuncisão, adentram as matas sagradas e só saem dali após 90 dias.

Durante este período, as mulheres Pepel, além de passarem a executar todas as atividades necessárias para a manutenção da localidade, também são as responsáveis em providenciar e preparar a alimentação dos participantes do fanado. A comida é preparada e entregue, no interior das residências, aos homens encarregados de levar a comida para a mata sagrada, já que o ingresso de alguma mulher na mata, durante este rito, resultará, segundo os Pepel, na morte desta pessoa.

As meninas não possuem nada semelhante ao fanado. Dessa forma, o seu primeiro rito social acaba sendo mesmo o casamento. O casamento acaba tendo significados sociais distintos para o homem e para a mulher. Para o homem, acaba sendo um requisito necessário para o mesmo tornar-se um pai e um chefe de *moransa*, caso herde tal posição. Já para a mulher, o casamento é um rito necessário para a mesma ser considerada adulta diante da sociedade Pepel. Caso não case sempre será vista como uma menina. Trataremos das demais implicações do casamento em uma parte específica deste artigo.

Os outros grandes ritos presentes na trajetória social de seus indivíduos ocorrem após a morte do corpo físico destes. Isto se justifica devido ao fato de os Pepel crerem não apenas na imortalidade da alma, mas também na convivência, e interdependência, entre vivos e mortos. Estes ritos, o funeral (*tchur*) e o *toka-tchur*, só recebem esta significação porque, para os Pepel, o espírito de um indivíduo morto continua presente e atuante na comunidade, agindo como um conselheiro e um protetor de uma família ou de uma linhagem.

Segundo Montenegro & Morais⁵⁴,

o choro tradicional é anunciado através do *bombolom*⁵⁵ e inclui abate de animais, comida e bebida em abundância, música, canto e dança, em homenagem ao defunto e em celebração da sua passagem para o mundo dos espíritos dos antepassados. A sua duração, a qualidade e quantidade da assistência e a grandiosidade dos festejos dependem da importância social do falecido, das posses dos familiares, ou ainda da distância a percorrer por aqueles cuja presença nas cerimônias seja tida como indispensável (parentes próximos e/ou amigos importantes).

Porém, para que um morto se torne um espírito protetor de seus parentes, é necessário, além da obediência aos trâmites do funeral e do *toka-tchur*, que seu falecimento só ocorra quando o indivíduo for um *omi* ou uma *mudjer garandi*. A morte de uma criança ou de um jovem simboliza uma ruptura na trajetória daquele indivíduo, impossibilitando que etapas essenciais da vida social e espiritual daquela pessoa sejam cumpridas.



Foto 7 - *Tchur* de um *omi garandi* Pepel. Fonte: Kipp, Biombo, 1994.

O funeral de pessoas jovens, bem como o seu *toka-tchur*, duram menos tempo e não possuem a alegria festiva presente nas cerimônias de pessoas mais velhas. Ao invés da celebração da história da vida terrena que presenciamos no funeral e no *toka-tchur* de *omis* e *mudjeris garandis*, podemos notar uma espécie de lamento de toda a comunidade quando se trata da morte de um jovem.

54 MONTENEGRO, Teresa; MORAIS, Carlos de. *Uori: stories de lama e philosophia*. Bissau: Ku Si Mon, 1995. p. 214.

55 Tambor grande, feito a partir de um tronco de 1,5 m, utilizado para transmitir mensagens, principalmente notícias de falecimento.



Foto 8 - O ritual de *Toka Tchur*, realizado em memória do meu pai. Fonte: Vladimir Sá, Biombo, 2013.

Dessa forma, o ciclo de vida de um homem Pepel é definido não apenas pelo conjunto etário ao que o mesmo pertence, mas pela participação obrigatória em determinados ritos e o exercício de certas funções comunitárias. Sendo assim, um indivíduo do sexo masculino que não realizou o *fanado* é considerado um *npor* (menino), independente de sua idade biológica. Após realizar o *fanado*, e ser introduzido ao universo masculino, passa a ser considerado um *nir* (homem). Ao se casar, ganha mais respeito da comunidade, e ao ter filhos, e se tornar chefe de família, torna-se apto a ser um *omi garandi*, atuando como um ancião conselheiro em diversos assuntos da comunidade. Caso herde uma *moransa*, tornar-se-á chefe de *moransa*, o que lhe habilita a se tornar chefe de *tabanka*; e caso atenda aos requisitos de parentesco e de senioridade, pode tornar-se chefe de uma linhagem ou de uma *kinha*.

A mulher é considerada uma *impli* (menina) enquanto continuar solteira. Após se casar e se tornar mãe está apta para ser uma *mudjer garandi*, atuando como anciã em questões comunitárias. Entretanto, como os principais cargos políticos estão restritos aos homens mais velhos, fato este que ressalta a relação entre o poder e a gerontocracia masculina entre os Pepel, não é possível a uma mulher tornar-se chefe de uma *moransa*, de uma *tabanka* ou de uma linhagem, embora seja ela que legitime a descendência, transmita a linhagem e preserve, por meio de seu ventre, a própria identidade étnica do grupo.

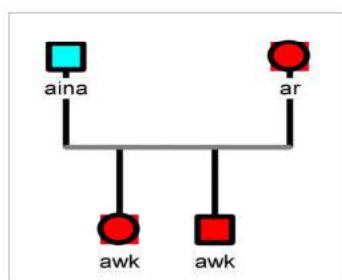
Em relação aos conjuntos etários, as mulheres Pepel associam-se entre si em um grupo

chamado de *orana*⁵⁶. Tal associação, composta por membros do mesmo gênero e da mesma faixa etária, tem como objetivo ser um espaço de acolhimento, de solidariedade e de partilha entre seus membros. Por exemplo, os membros da *orana* podem trocar confidências, auxiliarem uns aos outros em situações econômicas emergenciais (como despesas funerárias ou casos de doenças) e se reunir para realizar atividades lúdicas e culturais. Para custear tais ações o grupo recorre principalmente a sistemas de financiamento populares, como o *abota*, de tal forma que, muitas vezes, os membros de uma *orana* também fazem parte do mesmo grupo de *abota*. Embora, atualmente, haja homens participando, em posições secundárias, do *orana*, este espaço associativo de auxílio e de partilhas é tradicionalmente feminino, constituindo-se como um espaço organizativo e de acolhimento das mulheres Pepel.

5. Sistema de parentesco e de casamento Pepel

5.1 Sistema de Parentesco Pepel

O casamento Pepel, como instituição, sustenta-se em negociações e rituais que são importantes para a manutenção do sistema de parentesco da etnia. O casamento Pepel é exogâmico, ou seja, marido e mulher devem pertencer a *kinhas* diferentes. A descendência, direitos de sucessão e de herança, bem como o nome de linhagem, são transmitidos pela linha materna. Porém, após o *Kumar*, a mulher deve deslocar-se para a *tabanka* da família do marido, demonstrando que a residência pós-marital é virilocal. Abaixo temos uma representação de um dos efeitos de um dos casamentos tradicionais, o *Kumar*, no sistema de parentesco, no qual o marido (*aina*) e a esposa (*ar*), pertencentes a *kinhas* distintas, unem-se, e os filhos (*awk*⁵⁷) são associados à linha materna.

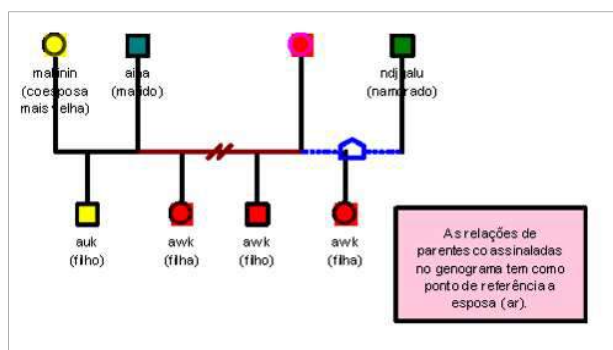


Genograma 1 - Efeitos do *Kumar* no sistema de parentesco. Fonte: elaboração da autora.

56 Esse grupo tem muita similaridade com os grupos de *Mandjunidad*, bastante atuantes em Guiné-Bissau e que estão presentes em quase todas as etnias do país.

57 O termo é utilizado para ambos os sexos, pois, em Pepel, o gênero de algumas palavras é explicitado por alguma expressão complementar durante a fala. No presente caso, os pais referem-se aos filhos da seguinte forma: filho macho e filho fêmea. Um outro exemplo dessa particularidade, também relacionada a uma questão de parentesco, seria a expressão “marido fêmea”, utilizada pelas esposas ao se referirem às irmãs de seus maridos.

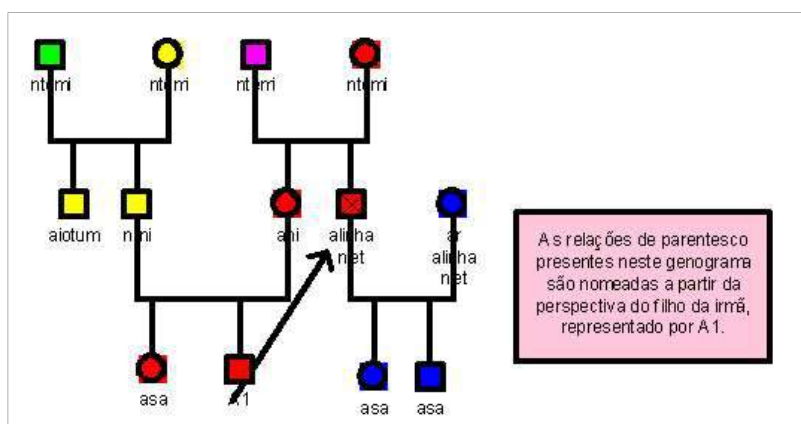
Outro dos efeitos do casamento é o fato de a mulher continuar ligada ao antigo marido e à sua *moransa*, mesmo após o final da relação. Isto ocorre porque, para os Pepel, a conexão entre a linha (*mur*) da vida de uma mulher e a linha da vida de um homem, realizada em um casamento tradicional, a liga a esse indivíduo para sempre, de tal forma que todos os filhos que ela tenha, mesmo que seja com outros companheiros, serão considerados filhos desse marido. Estes novos companheiros, segundo a tradição, não são considerados, ou tratados, como maridos (*aina*), mas sim como namorados (*ndjgule*). Além disso, ela tem o dever de comparecer a todos os rituais que sejam relacionados à *moransa* de seu primeiro marido.



Genograma 2 - Relações de parentesco sob perspectiva da esposa (*ar*). Fonte: elaboração da autora.

No genograma acima, também é possível notar que as relações entre a esposa que se separa do marido com as coesposas do mesmo também permanecem.

Mudanças de poder no interior da linhagem devido a processos sucessórios ou de herança também acarretam alterações no sistema de parentesco.



Genograma 3 - Alterações nas relações de parentesco devido à sucessão. Fonte: elaboração da autora.

Como está representado no genograma acima, o filho da irmã, ao herdar a posição de poder do irmão de sua mãe, assume não apenas a sua posição de poder, mas também a sua posição geracional. Quando isto ocorre, a própria mãe do herdeiro passa a ser considerada como sendo sua irmã; o seu pai torna-se o marido de sua irmã; e os filhos do irmão de sua mãe, seus próprios filhos.

A principal “força” reguladora de um casamento Pepel – como recorrente em outros contextos culturais africanos – é a linhagem materna, o *pu*, ou a “barriga” da mulher⁵⁸. É ela que regula e fortemente limita uniões entre homens e mulheres. Ninguém deve se casar dentro do próprio grupo de linhagem, com uma outra pessoa descendente da mesma “barriga”, do mesmo *pu*.

Segundo Kand, *omi garandi* da região de *Kopedu*, desrespeitar essa proibição resulta em punições severas executadas pelos *boek* – antepassados que habitam o mundo espiritual. Os antepassados maternos do casal podem até mesmo optar por matar todos os filhos resultantes de uma união incestuosa. É uma tarefa do pai da *impli* encontrar um cônjuge adequado, ou seja, que pertença à outra barriga (*pu*).

Durante a pesquisa, a partir dos relatos, das interlocuções e da análise de algumas categorias presentes na literatura antropológica, considerei ser possível estabelecer uma correspondência entre os termos *pu* e linhagem, bem como entre *djurson* e *kinha*. Dessa forma, podemos entender que o termo *kinha* se refere a um conjunto de *pus*, ou seja, a um conjunto de linhagens que descendem de um ancestral comum, o qual se transformou em um *boek*, atuante na comunidade, e com quem os Pepel dialogam e se aconselham frequentemente. E, por sua vez, a *pu* é um segmento de uma *kinha*.

Podemos constatar que um indivíduo Pepel pode ter vários pais. O pai “biológico” é chamado de *nlini*. Mas, caso morra esse pai, o irmão dele pode assumir as suas responsabilidades, herdando, inclusive, a esposa do seu irmão e seus filhos. Este irmão do pai, *aiotum*, passará a ser chamado de *nlini*, ou seja, de pai. Além disso, temos a mãe, *ani*, e o irmão dela. Esta figura do “tio materno” é recorrente na literatura antropológica⁵⁹. Na cultura Pepel, esta figura do “tio materno” corresponderia ao *alinha nhiet*, cuja tradução mais apropriada seria “a mãe masculina”.

Ao tratarmos de questões de significação, tradução, ou ainda, da explicação de terminologias de parentesco, abordado por Geffray⁶⁰, podemos pensar que

58 Ver RADCLIFFE-BROWN, 1950, para uma discussão similar sobre uma etnia da África do Sul.

59 GEFFRAY, C. *Nem pai nem mãe: críticas do parentesco: o caso macua*. Lisboa: Editorial Caminho SA, 2000; RADCLIFFE-BROWN, *op. cit.*; SCHNEIDER, David Murray. *Critique of the study of kinship*. Michigan: University of Michigan Press, 1984.

60 GEFFRAY, *op. cit.*, p. 24.

o observador que pretende discernir o que ordena o sistema de um parentesco exótico, empregando as palavras convencionais do seu próprio parentesco como categorias analíticas, faz tender o seu esforço, sem o saber, para a confrontação de dois sistemas de significação: aquele em que são concebidos os seu próprios laços de parentesco e aquele em que o seu locutor pensa os seus.

No trabalho aqui apresentado, a questão das categorias é, sem dúvida, uma preocupação central, pois lidamos com conceitos da cultura Pepel e tentamos entender como eles podem ser inseridos no debate mais amplo da Antropologia de parentesco. Em um estudo-piloto, coletamos algumas terminologias e percebemos a dificuldade de tradução. Portanto, para solucionar tal questão, eu, como pesquisadora nativa, após identificar e explicitar o sentido daquilo que é “nosso”, ou seja, algumas significações próprias ao sistema de parentesco Pepel e suas vinculadas terminologias nativas, passei a tentar inseri-las nos debates mais amplos sobre Parentesco, tomando o cuidado de não “traduzi-las”, a fim de preservar suas especificidades culturais.

O fazer antropológico do sistema de significação Pepel teve que ser decifrado, não tanto para o melhor entendimento do interlocutor Pepel, ou mesmo, no nosso caso, da pesquisadora, mas sim para tornar o nosso estudo relevante para o vasto campo da Antropologia de parentesco como um todo, de tal forma que as análises e conclusões deste trabalho possam contribuir no desenvolvimento de outras pesquisas e nas reflexões sobre os temas aqui abordados.

5.2 Sistema Pepel de Casamento

Entre os Pepel ocorrem, além dos casamentos tradicionais, outras formas de união matrimonial. Entretanto, nem todas são reconhecidas pelo sistema de parentesco desta etnia.

O modelo de casamento Pepel mais conhecido é o *Kumar*, por meio do qual grande parte do seu sistema de parentesco é preservado e em que algumas de suas dinâmicas sociais são legitimadas, como a união de *kinhas*, transmissão de linhagens, descendências, balanceamento do poder local, fortalecimento das *moransas* e harmonização no mundo espiritual.



Foto 13 - Noivos comendo *kubanba*, comida sagrada, ofertada por sua madrinha (*nmakuno*).

Fonte: Jean, Biombo, 2017.

Antes de se concretizar um casamento, o noivo deve entregar o *unhu* aos irmãos da mãe da *negun* (noiva). Algumas mulheres Pepel, entrevistadas durante minha pesquisa de mestrado, afirmaram que o *unhu* é utilizado pelo homem para assegurar sua descendência e, ao mesmo tempo, garantir que os filhos de sua irmã recebam sua herança, após ele falecer. Como, segundo a tradição Pepel, não é permitido aos filhos herdar de seus próprios pais, mas sim do irmão de sua mãe, a existência do *unhu* garante que isto ocorra e que nenhum dos filhos da próxima geração fique desfavorecido. Ou seja, é um elemento necessário para o funcionamento de algumas instâncias do sistema de parentesco, e não um pagamento que o homem realiza para obter-se uma esposa.

O *unhu* ficará sob responsabilidade dos irmãos da mãe da esposa e deverão ser entregues à família do marido após o falecimento deste, durante a realização do *tchur*. Este é um encargo da esposa. Caso ela não esteja viva, a tarefa caberá à filha mais velha. Durante o *tchur* de meu pai, eu, como filha mais velha, e pelo fato da minha mãe já estar falecida, fiquei encarregada de entregar o *unhu* à família do meu pai.

O *unhu* consiste em objetos e animais como, por exemplo, tecidos, galo, pinga, tabaco, cabrito e cachorro, os quais, por sua vez, são utilizados em momentos específicos do ritual.



Foto 14 - Família da noiva conferindo o *unhu*. Fonte: Jean, Biombo, 2017.

Os outros dois modelos de casamento reconhecidos pela cultura Pepel, o Casamento Póstumo e o *Omai*, são realizados para lidar com outras problemáticas do sistema de parentesco. Tais problemáticas são ocasionadas, no primeiro caso, pelo fato de a mulher não ter participado do *Kumar*; e no segundo caso, pelo fato de os membros de uma linhagem estarem desconectados de seus ancestrais. Por exemplo, o Casamento Póstumo, no qual uma mulher é casada após ter falecido, é uma prática adotada entre os Pepel para garantir ou legitimar uma determinada

descendência e para proteger a alma de uma mulher falecida, a fim de se restabelecer o equilíbrio espiritual entre os vivos e os mortos de uma linhagem. Podemos citar, como exemplo desse processo de legitimação da descendência masculina, o casamento de um homem sem filhos com uma mulher solteira e falecida, mas que tenha filhos, para que essas crianças passem a ser consideradas também filhas deste homem, garantindo, dessa forma, sua descendência.

No *Omai*, a representante feminina mais velha de uma determinada linhagem é obrigada a se casar para restabelecer a ligação entre sua linhagem e um *tchon*, que ocorre quando um segmento de uma *kinha* deixa de cumprir suas obrigações para com seus ancestrais.



Foto 15 - A noiva e o noivo participando do Omai. Fonte: Jô, Biombo, 2013.

Como comentamos acima, as únicas uniões matrimoniais reconhecidas pela comunidade Pepel são as tradicionais. Pessoas que se casam por meio de cerimônias civis são consideradas solteiras pelos Pepel, já que tais cerimônias não têm legitimidade em sua cultura. Na seção deste artigo dedicada à estrutura jurídica, tratamos, brevemente, sobre o não reconhecimento desse tipo de união.

O casamento interétnico apresenta, além da questão da tipologia da cerimônia, civil ou tradicional, o elemento da etnicidade, para que o mesmo seja reconhecido. Como somente pessoas Pepel podem se unir em um matrimônio tradicional da etnia, as uniões extra-étnicas não são reconhecidas. Porém, há a possibilidade de indivíduos de outras etnias serem absorvidos e integrados a alguma das *kinhas* Pepel.

5.2.1 Conceitos-chave do sistema de casamento Pepel

Nesta subseção apresentamos alguns conceitos-chave vinculados ao ritual e à instituição dos casamentos tradicionais da etnia Pepel: *pu* – a barriga; *mur* – a linha; *olefnhar* – o corpo da mulher; e, finalmente, *impili* – a menina.

a) Pu – a “barriga” e a “linhagem”

Voltemos, por um momento, à questão da continuidade e da identidade Pepel. Ela se realiza, como já mencionamos, por meio de transmissão materna. O seguinte provérbio da língua *Kriol* exemplifica bem essa conceituação, deixando claro que um Pepel é filho da barriga, do *pu*; ou seja, o Pepel pertence à linhagem da mãe: “*Fiju ta padidu tras di si pape, ma i ka tras di si mame*”, ou seja, “O filho pode nascer longe do pai, mas não longe da mãe”.

Agora, para ser considerada uma mulher, portadora ou transmissora da linhagem, é preciso ser uma mulher adulta. Ou seja, segundo a cultura Pepel, só possui “a barriga” uma mulher que se casou segundo o sistema tradicional.

Apenas uma mulher que se casou, cortou a linha, possui barriga e pertence a uma *kinha* pode participar de rituais relevantes na cultura Pepel. Toda a família da linhagem materna exerce grande influência sobre as novas gerações, pois é o *alinha nhiet*, “a mãe masculina”, que cuida da criança, a provém e pode proteger, com sua simples presença, os filhos de sua irmã, de ataques mágicos e espirituais.

Portanto, notamos claramente a alta relevância da “barriga” no sistema de parentesco Pepel. Além disso, percebemos que não apenas o casamento depende da linhagem, mas o oposto também vale, ou seja, a linhagem só continua se houver casamentos tradicionais.

O novo ramo da *kinha*, que nasce com o casamento, está relacionado diretamente ao irmão da mãe, pois, além de ser o responsável pelos filhos da(s) irmã(s), devendo protegê-los durante toda sua vida, os filhos e filhas de sua irmã também são considerados, pela tradição Pepel, seus descendentes e herdeiros.

b) *Mur* – linha, cordão

A *mur* é um cordão feito com o entrelaçamento de alguns *panus di penti*. Quando esse cordão é arrebitado, a mulher, além de casada, passa a ser considerada adulta. A partir desse momento, ela será fundadora de uma nova família, assim será responsável por um ramo de uma *kinha*.

Entendemos que, com o rompimento da *mur* durante o casamento, a mulher deixa de

pertencer ao pai e passa a pertencer ao marido. Se o homem, durante o casamento, não conseguir romper a linha feita de tecidos com as mãos, alguma das mulheres presentes deve entregar-lhe uma faca. Porém, isto é mal visto, pois entende-se como sendo uma fraqueza do noivo como homem. Considera-se que ele poderá enfrentar dificuldades para cuidar da sua família. Porém, com o rompimento da *mur*, a noiva deixa de ser responsabilidade da família dos seus pais e passa a ser responsabilidade do noivo.

Enquanto a *pu* é uma relação contínua entre gerações, estabelecida por meio de mulheres, a *mur* refere-se a uma relação descontínua, que muda por meio dos homens. Se o *pu* é o idioma da “consanguinidade”, a *mur* é uma manifestação da aliança de casamento (como resultado dela, na relação entre pai e filha; e, como meio de produzi-la, na relação marido/mulher).

c) *Olef nhar* – O corpo da mulher

A partir das falas de minhas interlocutoras das *tabankas* Pepel da região de Biombo, podemos assumir, por enquanto, que o corpo da mulher (*olef nhar*) nunca, de fato, pertenceu à própria mulher. *Bambraca*, uma interlocutora de 53 anos da *tabanka* de *Pluto*, contou-me que “antigamente, quando a mulher paria uma menina, vinha um homem e amarrava uma linha vermelha no braço do bebê. Isto era um pedido de casamento. Assim que a *impli* completasse 16 anos, esse homem mandava os seus pais para a casa dos familiares dela. Isto aconteceu comigo, por isso casei com 16 anos de idade”.

Como já mencionado, durante a juventude o corpo feminino é uma “posse” do pai: ela vive na casa dele, é punida e educada por ele e, em última instância, é ele quem tem o poder de decidir sobre sua vida e morte. Após o casamento, parte desse poder é transmitido ao marido. Ainda assim, seu poder não está no mesmo nível do pai de sua esposa.

A mulher desloca-se, após a cerimônia do casamento, para viver junto aos familiares do marido. Mesmo depois de uma possível separação, e com novos relacionamentos, continua ligada a este homem que cortou a *mur* durante o casamento. Quando a mulher falece, o marido, e sua família, exigem que o enterro seja feito nas terras da linhagem do homem. Trata-se, portanto, de acordo com nosso entendimento, de uma cultura com alguns traços virilocais⁶¹.

d) *Impili* – a mulher solteira

O termo Pepel *impili* refere-se àquelas mulheres que ainda não passaram pelo ritual tradicional de casamento, o qual, para a mulher Pepel, também constitui um ritual de passagem para a vida adulta. Adulto, portanto, no mundo Pepel, é aquele que é casado tradicionalmente. Isto significa que mulheres que se casem com homens de outra etnia, ou em uma cerimônia católica ou

61 GEFFRAY, *op. cit.*

civil, são consideradas, além de solteiras, meninas. Essa regra é fortemente respeitada entre os Pepel, algo que já não ocorre com outros povos da Guiné-Bissau que possuem semelhanças culturais com esse grupo étnico.

Gostaríamos de ressaltar novamente que a categoria de “jovem” não diz respeito à idade cronológica da pessoa, mas sim à sua participação, ou não, nos rituais de passagem da etnia. Dessa forma, mesmo mulheres idosas são consideradas não adultas, se sua *mur* não tiver sido rompida por um homem Pepel em algum dos casamentos tradicionais.

Sendo considerada *impli*, a mulher jovem sofre certas restrições, não podendo participar de alguns rituais de família e nem conversar a sós com a *m'pene*, como afirmamos na seção referente à religiosidade Pepel. Para realizar essas consultas, precisará estar acompanhada de uma mulher casada. Dessa forma, podemos afirmar que o casamento, para a etnia Pepel, é um dos ritos que possibilita ao indivíduo integrar-se ativamente à coletividade.

Todas essas questões que perpassam o casamento estão sendo atualmente questionadas pelas gerações mais jovens de mulheres. Tanto para mulheres quanto para os homens, há questionamentos e conflitos em relação ao sistema de casamentos tradicionais.

Considerações finais

Neste texto apresentei um breve quadro etnográfico do povo Pepel, descrevendo algumas de suas estruturas organizacionais e decisórias, bem como suas formas de produção, reprodução e de significação. Considero que este ainda é um exercício etnográfico inicial e que deva ser aprofundado e aperfeiçoado em trabalhos futuros sobre este tema.

Há uma forte valorização dos ritos e costumes tradicionais por parte da grande maioria dos integrantes desse povo. Na verdade, como também sou Pepel, tais situações só confirmaram o que sempre observei desde minha infância, pois, mesmo quando ocorrem críticas aos costumes tradicionais, como as realizadas por algumas interlocutoras sobre o pouco poder decisório que as mulheres possuem em relação à organização da comunidade ou sobre a importância e obrigatoriedade dos ritos, embora sejam questionadas, não são negadas.

Os questionamentos em relação à tradição Pepel, por sua vez, provêm, em sua maioria, dos membros mais jovens desse povo ou daqueles residentes nas áreas mais urbanizadas de Guiné-Bissau. Ou ainda daqueles que, após a independência do país, foram estudar em outros continentes, devido a convênios educacionais internacionais, e acabaram se radicando nesses locais. O contato

com modelos sociais distintos, a influência de outras religiões, como as neopentecostais⁶², as pressões efetuadas por organizações de direitos humanos⁶³ e o projeto estatal guineense de construção de uma identidade nacional a partir da sublimação da diversidade étnica estão entre os fatores que fundamentam as críticas de alguns Pepel em relação a seus costumes tradicionais e até, em alguns casos, fazem com que alguns indivíduos se afastem da comunidade.

Entretanto, mesmo nos dias de hoje, ainda vigora um forte sentimento de pertença entre os Pepel. Inclusive, dentre as mais de 30 etnias existentes em Guiné-Bissau, é uma nas quais esse sentimento de pertença é muito presente. Fato esse reconhecido até por integrantes de outros grupos étnicos do país.

Considero que o *Kumar* ocupa uma posição central no funcionamento e na manutenção do sistema de parentesco Pepel e, de certa forma, no próprio funcionamento da sociedade Pepel, já que as repercussões desse rito perpassam outras dimensões desse grupo étnico, como a política e a espiritual. Dessa forma, questionamentos e buscas por mudanças em relação a esse aspecto da cultura Pepel atingem, conseqüentemente, alguns pontos estruturais da sociedade Pepel, como a gerontocracia masculina e a posição social das mulheres.

Dessa forma, os lamentos profundos que ouvi de mulheres Pepel, como aqueles expressos em falas como “é difícil ser mulher Pepel” ou “preferia ter estudado antes de casar”, evidenciam não apenas críticas ao *Kumar*, mas ao “destino” social das mulheres que o *Kumar* parece consolidar.

Ao compararmos relatos antigos sobre o *Kumar* com alguns mais recentes, notamos que ocorreram algumas mudanças com o passar do tempo. Por exemplo, a idade mínima para uma mulher se casar, na atualidade, é de 18 anos. Há 30 ou 40 anos atrás, era de 15 anos. Essa mudança foi ocasionada, provavelmente, pela pressão externa de alguns órgãos de Direitos Humanos que condenam casamentos com menores de idade e casamentos arranjados.

Outra mudança que ocorreu foi em relação à virgindade da noiva. *Neguns*, que não fossem mais virgens, poderiam ser recusadas pelo marido, e o casamento era anulado. Atualmente, embora no decorrer da cerimônia haja atos relacionados à comprovação da virgindade da noiva, tal questão já não é mais levada em conta. Neste caso, creio que a alteração ocorreu como uma forma de se preservar o próprio grupo étnico, pois, no período pós-colonial, com a migração para espaços

62 Nas últimas décadas, diversas igrejas neopentecostais têm se estabelecido em Guiné-Bissau, tendo como uma das principais táticas para angariar fiéis uma forte campanha de desqualificação das crenças tradicionais, de caráter nitidamente animista. A Igreja Universal do Reino de Deus, de origem brasileira, por meio de seu braço televisivo, a Rede Record, tem uma forte presença nos espaços de comunicação do país.

63 Uma questão sempre levantada pelos órgãos de Direitos Humanos em relação à sociedade Pepel é a do casamento arranjado, no qual, algumas vezes, adolescentes são obrigadas a se casarem com homens mais velhos ou com maridos escolhidos pelos pais da garota.

urbanos, o afastamento de alguns indivíduos das práticas tradicionais e o aumento dos casamentos extra-étnicos, a população Pepel diminuiu bastante. Devido a isso, certas situações que invalidavam os casamentos tradicionais, como a questão da virgindade, passaram a ser deixadas de lado.

Considero que, embora tenham ocorrido certas mudanças no *Kumar*, motivadas por pressões externas ou internas, ainda não houve uma alteração que ressignificasse a posição e os direitos das mulheres, não apenas em relação ao *Kumar*, mas à própria sociedade Pepel. Portanto, para as mulheres Pepel, ainda há grandes barreiras a serem vencidas para que a *pu* (barriga / linhagem) e a *mur* (linha / casamento) deixem de ser amarras e fardos, mas sim caminhos que elas escolheram para suas vidas.

Referências bibliográficas

ABRANTES, Manuel Portugal Almeida de Bivar. *Os chãos dos Biafadas: memória, território e posse da terra em Quínara, sul da Guiné-Bissau*. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2011.

BOLETIM CULTURAL DA GUINÉ PORTUGUESA. *Bissau: Centro de Estudos da Guiné Portuguesa – Museu da Guiné Portuguesa*, v. 12, n. 107, jul. 1972.

BORGES, Manuela. Negociando sociabilidades em meio urbano: o associativismo feminino em Bissau (Guiné-Bissau, África Ocidental). In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, VIII, 2004, Coimbra. *Anais...* Coimbra: Universidade de Coimbra, 2004. pp. 2-74.

CAMPOS, Américo. *História da cidade de Bissau (até 1915)*. Bissau: Rebordosa, 2013.

CHABAL, Patrick; CABRAL, Amílcar. *Revolutionary leadership and people's war*. London: Africa World Press, 2003.

COSTA PINTO, António. *O fim do império português*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

CUAHELA, Ambrósio. *Autoridade tradicional em Moçambique*. Maputo: Ministério da Administração Estatal, Núcleo de Desenvolvimento Administrativo, Projecto Descentralização e Autoridade Tradicional, 1996.

DAMATTA, Roberto. O ofício de etnólogo, ou como ter “Antropological Blues”. In: NUNES, Edilson de Oliveira (Org.). *A aventura sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. pp. 23-35.

DAVIDSON, Basil. *A libertação da Guiné: aspectos de uma revolução africana*. Lisboa: Sá da Costa, 1975.

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. *Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. *Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo Nilota*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

- FLORÊNCIO, Fernando José Pereira. *Processos de transformação social, no universo rural moçambicano, pós-colonial: o caso do distrito de Búzi*. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa, 1994.
- GEFFRAY, Christian. *Nem pai nem mãe; críticas do parentesco: o caso macua*. Lisboa: Editorial Cami e Carlos LOPES.— "Bibliografia introdutiva ao estudo dos Kaabunke", em *Para uma leitura sociológica da Guiné-Bissau*, Bissau, INEP, 1988, p. 275-290. n. SA, 2000.
- KIPP, Eva. *Guiné-Bissau: aspectos da vida de um povo*. Bissau: UNAE, 1994.
- LOPES, Carlos. *Para uma leitura sociológica da Guiné-Bissau*. Bissau: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa), 1988. p. 275-290.
- MELIK-SIMONIAN, K. A. Totemismo, animismo, feiticismo e outros elementos arcaicos. In: GROMIKO, Anatoly Andreyevich. *Religiões da África (tradicional e sincréticas)*. Tradução de G. Mélniko. Moscovo: Edições Progresso, 1987.
- MONTENEGRO, Teresa; MORAIS, Carlos de. *Uori: stórias de lama e philosophia*. Bissau: Ku Si Mon, 1995.
- MOREIRA, Margarida Mira. O casamento na etnia Papel da Guiné-Bissau. *Fórum sociológico*, n. 4, pp. 175-180, 1994.
- OYĒWUMÍ, Oyèrónkẹ. *The invention of women: making an African sense of Western gender discourses*. Minnesota: University of Minnesota Press, 1997.
- PÉLISSIER, René. *História da Guiné: portugueses e africanos na Senegâmbia (1841-1936)*. Trad. Franco de Sousa. Lisboa: Estampa, 1989.
- PINTO, Paula. *Tradição e modernidade: uma perspectiva interpretativa do subdesenvolvimento*. Dissertação (Mestrado em Estudos Africanos) – Universidade do Porto, Porto, 2009.
- PIRES, Inaida António. *Onkonte pu aka epro banha?, ou, Por que a barriga pede tanto?: estudando sistema(s) de casamento (kumar) na etnia Pepel da Guiné-Bissau*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.
- QUINTINO, Fernando Rogado. Sobrevivências da cultura etiópica no ocidente africano. *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa – BCGP*, Bissau, Centro de Estudos da Guiné Portuguesa v. XXI, n. 81, p. 5-27, 1966.
- RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald. *Estrutura e função na sociedade primitiva*. Petrópolis: Vozes, 1973.
- RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald. Sistemas políticos africanos de parentesco e casamento. In: MELLATTI, Júlio Cezar (Org.). *Radcliffe-Brown*. São Paulo: Ática, [1950] 1978. pp. 178-230.
- SCHNEIDER, David Murray. *Critique of the study of kinship*. Michigan: University of Michigan Press, 1984.
- SEMEDO, Maria Odete da Costa Soares. *As Mandjuandadi – cantigas de mulher na Guiné-Bissau: da tradição oral à literatura*. Tese (Doutorado em Literatura de Língua Portuguesa) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edilson de Oliveira (Org.). *A aventura sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. pp. 36-46.

Anexo – Glossário

PEPEL	KRIOL	PORTUGUÊS
Aina	Omi	Marido
Awk	Fidju	Filho
Ar	Mindjer	Esposa
Awk ani	Ermon de si mame	Irmão da mãe. Também é chamado de mãe masculino.
	Baloba	Divindade / Santuário
Ca	Lubu	Lobo
	Sapu	Sapo
Du oermur	Fumar carne	Defumar carne
Djú, na hora de escrever as letras se trocou ficou djo, mas o certo é djú.	Timba	Urso formigueiro
Kinha	Djorson	Geração
	Moranca	Unidade familiar e de produção
	Matu	Mata
Inogut		Pano de pente
Kansare	Kansare	Divindade
Kuma	casamentu	Casamento
Ku	casa	Casa
Kuntama	Si rapaz	Namorado
Merchr	Morança	Conjunto de união de grande família
Minkanha	Kandja	Quiabo
	Linha	Linha
Mpene		Médium
Mpili	Badjuda	Menina
Nanque	Onça	Onça
	Na bai nha	Território
Nlin	Djagra	Regulo
	Chancho	Macaco
Nhir	Rapaz	Homem
Npor	Mininu	Criança
	Mankara	Amendoim
	Tchon	Território
Omai	Cantadera	É uma cerimônia matrimonial realizada para reconectar uma linhagem a seus ancestrais.
Orana		Colega
Pleke	Fanado	Circuncisão
Plal puma	Toka tchur	Ritual de homenagem realizado após um ano da morte de um familiar
Pu	Barriga	Ventre
Puma	Tchur	Funeral
As	Cabra	Cabrito
Te	Lebre	Coelho
Ussau	Pian kanda	Bissau